

LIVRO N.º 2 REGISTRO

Cartório de Notas e Ofício de Justiça

GERAL

COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR

R - ESP

de 19 39

Matricula

6.600

Ficha

01

C. César, 17 de Outubro

uma -  
por sua  
ignação  
ça; b)-  
móvel -  
e deno-  
mbas -  
de San  
as que-  
córrego  
ntações  
Fazen-  
Córre-  
Duarte,  
te da -  
a e se-  
o de S=  
ntando-  
segue-  
situada  
ra à --  
, cento  
D", de  
eita e  
Barbara  
uerda -  
mil, tre  
con-/-  
lete a  
ndo a -  
eis me-  
:-

IMÓVEL:- Uma gleba de terras resultante da fusão de: a) gleba de terra desmembrada de maior área do imóvel que vez foi desmembrado da Fazenda Nova Niagara, com a des de gleba C, atualmente denominada Fazenda Nova Esperan uma gleba de terras denominada gleba B, destacada do i denominado Fazenda Helvetia situado no lugar atualment minado Santa Terezinha, outrora denominado Carestia, a propriedades situadas no Distrito e Município de Águas ta Bárbara, desta Comarca, sem benfeitorias, áreas est após fundidas assim se descrevem:" Começa na barra do do José Neia, no Corrego Guacho, ponto comum de confro com terras de João Ligeiro, e com área remanescente da da Nova Esperança-Gleba "C", daí sobe pelo "Talweg" do go Guacho até a cerca de divisão com terras de Manuel confrontando pelo córrego Guacho com a área remenescen Fazenda Nova Esperança-Gleba "C", daí deflete a direit gue por cerca de arame até a estação nº. 13, com o rum 81º46' E, 990,00-(novecentos e noventa metros), confro com terras de Manuel Duarte; daí deflete a esquerda, e em reta por divisas respeitada até a estação nº. 123, na margem da Estrada Municipal de Águas de Santa Barba Domélia, com o rumo de N 73º10' E, e 1.152,00-(Hum mil e cinquenta e dois metros), confrontando com a Gleba " propriedade do Dr. José Carlos Dias; daí deflete a dir segue margeando à estrada Municipal de Águas de Santa à Domélia, até a estaca nº. 119, situada na margem esq do Córrego de Irara, numa distância de 3.396,80-(tres zentos e noventa e seis metros e oitenta centímetros), frontando com a estrada ainda com a gleba "D"; daí def esquerda descendo pelo leito da água do Irara percorre distância de 1.336,10-(hum mil, trezentos e trinta e s

Cont. no verso

Matrícula

6.600

Ficha

01  
Verso

metros e dez centímetros), com várias deflexões (ED) até encontrar o marco nº. 72 cravado a margem direita da água do - Irara, deflete a direita percorrendo a distância de 1.417,26m seguindo pela cerca de arame confrontando com terras de José-Carlos Dias até encontrar o margo denominado 72A, daí deflete a direita percorrendo a distância de 3.109,75metros até atingir o marco denominado 4A confrontando com o remanescente de área, atualmente objeto de desapropriação, pela Rodovia Castelo Branco, daí deflete a direita, percorrendo a distância de 671,05metros a montante do Rio Mandassaia até encontrar o marco nº 4, cravado na cabeceira do referido córrego, daí deflete a esquerda e segue por uma cerca de arame percorrendo a -- distância de 85,00metros, dividindo com a Fazenda Niagara e - João Ligeiro, outrora Francisco Ligeiro, até encontrar o marco nº. 114, daí deflete a esquerda e desce por cerca de arame até a estaca nº. 110 cravada na nascente do córrego José Neia daí desce pelo Talweg do córrego do José Neia até a sua barra no córrego do guacho confrontando com terras de João Ligeiro, até onde teve início o presente perímetro, perfazendo a área de 1.053,5405has., ou 435,3473alqueires paulistas". devidamente cadastrado no INCRA sob nº. 629.146.000.019-6, fração mínima de parcelamento 3,0has.

**PROPRIETÁRIA:-** MOMENTVM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, - com sede em São Paulo, na rua dos Gusmões, nº. 639, inscrita no CGC/MF nº. 47.686.555/0001-00, com seu contrato social registrado sob nº. 1.666/76 em 08/04/76 no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, neste ato representado por seu sócio gerente Dr. Rubens Meneghetti, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.780.376/SSP/SP., inscrito no CPF/MF nº. 320.399.808-49, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial supra mencionado.

Cont. na ficha nº. 02.:-

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

Matricula	Ficha
6.600	02

Cartório de Notas e Ofício de Justiça

COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - ESP

C. Cesar, 17 de Outubro de 1989

continuação da ficha nº. 01.:-

TITULOS AQUISITIVOS:- Registro e matricula nºs. R.3-4.184 e R.2-6.576 ambas do C.R.I. desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.

Maria Alves da Silva Contrucci

Av.1, em data de 17 de outubro de 1.989.

Procede a presente para constar que conforme requerimento apresentado pela proprietária retro qualificada, datado de 03 de outubro de 1.989, com firmas devidamente reconhecida, o imóvel constante da presente matricula, foi objeto de FUSÃO das matriculas nºs. 4.184 e 6.576 ambas deste Cartório, nos termos do art. 234 da Lei nº. 6.015/73-(Lei dos Registros Públicos). O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Delgado Guerreiro  
Oficial Maior

Av.2, em data de 06 de julho de 1.992.

Procede a presente para constar que conforme requerimento datado de 19 de junho de 1.992, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matricula, passou a fazer parte do perímetro urbano do município de Águas de Santa Barbara; conforme Lei nº. 850/89, editada em 16 de outubro de 1.989, que fica arquivada neste Cartório, anexa ao requerimento supra. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Delgado Guerreiro  
Oficial Maior

R.3, em data de 09 de novembro de 1.992.

Nos termos do requerimento datado de 09 de setembro de 1.992, acompanhado dos demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº. 6.766/79 e art. 168 e 169 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São-

cont.verso

Matricula

6.600

Ficha

Verso 02

São Paulo, e após haver decorrido o prazo para impugnações -- disposto no art. 19 da Lei 6.766/79, procedo o registro do loteamento denominado THERMAS DE SANTA BÁRBARA - GLEBA I, requerida pela proprietária, a empresa denominada MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, cujas características são as seguintes: nº de lotes:- 7.662 - Área de lotes:- 4.438.481,5m<sup>2</sup> ou 42,13% - sistema de vias:- 2.198.230,9m<sup>2</sup> ou 20,86% - equip. urbanos:- 28.157,60m<sup>2</sup> ou 0,27% - equip. comunitários 233.496,60m<sup>2</sup> ou 2,22% - sistema de lazer:- 1.724.640,90m<sup>2</sup> ou 16,37% - preservação permanente:- 425.400,00m<sup>2</sup> ou 4,04% - área excluída-(proc.7.027/90):- 1.486.997,50m<sup>2</sup> ou 14,11% - área total:- 10.535.405,00m<sup>2</sup> ou 100%; A rede de distribuição de água, deverá estar implantada e em condições -- adequadas de operação, interligando-a a sistema de abastecimento aprovado pela SABESP, antes do início da ocupação dos lotes, conforme determinação contida na licença para instalação de loteamento emitida pela CETESB; Na ocupação e uso do lote, deverá ser observado as restrições imposta pela loteadora, -- através das cláusulas 17 a 22 do Regulamento Geral do loteamento, que se encontra anexado aos autos do processo de registro fls. 1.609 a 1.617, a seguir descritas: Da Ocupação e Uso do Lote: cláusula 17:- O projeto de edificação deverá ser -- aprovado pela Administradora do loteamento ou Associação, e o Comprador somente poderá ocupar o imóvel após realizar a obra e respectiva fossa séptica e poço absorvente, segundo a NBR7.229 da ABNT.- cláusula 18:- Aprovado o projeto, a Administradora do loteamento ou Associação, à sua expensa, novamente - demarcará o lote, conferindo a posição dos marcos existentes, recolocando novos, se necessário, e efetuará a respectiva ligação de água. cláusula 19:- O Comprador terá então o prazo - de 30 dias para apontar eventuais irregularidades nas medidas

continua fls. 03

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

03

09 de novembro de 1992

Continuação da ficha nº. 02.

do lote, sob pena de não o fazendo, considerar-se o lote entregue e aceito pelo Comprador. Caso haja reclamação, a mesma deverá ser formulada por escrito, à administradora do loteamento ou à Associação, que em entendendo-a justa e além do limite tolerável determinado pelo parágrafo único do artigo 1136 do Código Civil, corrigirá a irregularidade ou notificará a Vendedora para devolver ao Comprador o valor proporcional à metragem faltante, com base no preço de aquisição do lote, devidamente corrigido nos mesmos moldes de correção aplicada ao preço de venda, nos casos de pagamento a prazo. Cláusula 20:- A partir da autorização para ocupação do lote, o Comprador deverá providenciar, à sua expensa e através da concessionária desse serviço público, a ligação de energia elétrica, podendo a partir de então, realizar as benfeitorias que entender, obedecidas as restrições impostas pelo plano urbanístico do loteamento, mencionada na cláusula 22, sendo de sua exclusiva responsabilidade e obrigação, a conservação do lote, que deverá ser mantido limpo e com a vegetação aparada. Cláusula 21:- Caso o Comprador não realize a conservação do lote, mantendo-o com a vegetação devidamente aparada, o serviço poderá ser feito pela Administradora do loteamento ou Associação, e cobrado do comprador o valor do serviço executado, podendo incluir o valor respectivo, numa das prestações vicendas da Taxa de Conservação do loteamento. Cláusula 22:- As benfeitorias a serem introduzidas no lote entre as quais terraplanagem, reforma e construção, deverão obedecer rigorosamente às posturas municipais e demais disposições legais, devendo ainda, a fim de ser resguardada a concepção arquitetônica do empreendimento, obter prévia aprovação da Administradora do loteamento ou da Associação, que a seu exclusivo critério, e no

cont. verso.

Matrícula

6.600

Ficha

03  
Verso

interesse do empreendimento, poderá reduzir as restrições gerais adiante elancadas, ou impor outras, especialmente em relação ao material a ser utilizado, tipo de acabamento e modelo de construção, bem como ainda ao tamanho, modelo e material a ser utilizado nos muros divisórios: a) os lotes são indivisíveis, sob qualquer pretexto; b) os lotes destinam-se exclusivamente aos fins previstos no projeto do loteamento; c) as construções residenciais terão área construída, no mínimo, de 100 metros quadrados, e no máximo igual a 1/3 da área do lote, qualquer que seja o número de pavimentos existentes, e as obras totais, incluindo a construção principal e acessórias, como por exemplo, calçadas, piscinas, quadras etc., não poderão ocupar mais do que 50% (cinquenta por cento) da área do lote, mantendo-se o restante coberto por vegetação; d) a garagem, as dependências de empregados e de serviços, deverão integrar-se ao corpo principal da casa; e) as construções residenciais deverão manter um recuo mínimo de 2,50 metros em uma das laterais do lote, e 10,00 metros em relação ao alinhamento da rua, devendo nos lotes que tenham sua frente para mais de uma rua, obedecer esse recuo em relação a uma delas e metade em relação às demais. O recuo será contado a partir da alvenaria. As sacadas, jardineiras, muros e outros elementos, arquitetônicos não poderão avançar sobre o recuo. No caso de fechamento frontal do lote, deverá ser ele executado obrigatoriamente obedecendo o recuo; f) é obrigatória a permissão de servidão para passagem de águas pluviais ou esgotos na faixa de recuo lateral livre, desde que devidamente canalizados. -- Correrá por conta do beneficiário da servidão a despesa com o serviço e sua manutenção; g) são proibidos letreiros e anúncios de qualquer natureza nos terrenos e nas edificações, salvo quando destinados a promover o comércio objeto do ramo de

cont. ficha nº. 04

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

04

C. César, 09 de novembro de 1992

continuação da ficha nº. 03.

de negócios a que se destina o estabelecimento, caso em que -  
deverão ser previamente aprovados pela Administradora ou Associação. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Guerraireiro  
Oficial Maior

Av.4, em data de 09 de novembro de 1.992.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de --  
Hipoteca, lavrada nas Notas do Tabelionato e Registro Civil -  
da Comarca de Águas de Santa Barbara, no livro nº. 78 fls. --  
370/373, em 29 de julho de 1.992, a proprietária MOMENTVM --  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, deu o -  
imóvel denominado Fazenda Parque Florestal Lorenzetti, situada  
no distrito de Lobo, no município de Itatinga, comarca de Botu-  
catu-sp.; em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor --  
da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA, para garan-  
tir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento de-  
nominado THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I, avaliadas pela -  
importância de R\$705.261.000,00, cuja escritura foi devidamen-  
te registrada sob nº. R.8-16.401 em 03-09-92, no C.R.I. da --  
Comarca de Botucatu-sp. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Guerraireiro  
Oficial Maior

Av.5, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escri-  
tura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de  
Notas de São Paulo, no livro nº 1.850 às fls. 95, em data de  
08 de Setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VEN-  
DEU o lote nº06 da quadra "HU", com a área de 557,00m2, ao -  
Sr. JOSE DOS SANTOS MARTINS, conforme matrícula nº7.571, des-

Matrícula

6.600

Ficha

04  
Verso

deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.6, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.863 às fls. 27 vº, em data de 29 de Setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº08 da quadra "BK", com a área de 450,00m², ao Sr. JOSÉ LUIZ AMORIM DA SILVA, conforme matrícula nº7.572, - deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.7, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.850 às fls. 47, em data de 23 de Agosto de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº07 da quadra "IQ", com a área de 600,00m², ao Sr. ELIO HIROTA, conforme matrícula nº 7.573, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.8, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.850 às fls. 74 vº, em data cont. na ficha nº05.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Aneiros  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

05

26 de Novembro de 1993

continuação da ficha nº04.

em data de 01 de Setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote 05 da quadra "IM", com a área de 594,00 m<sup>2</sup>, à Sra. ROSIMAR CRISTINI MARCOS, conforme matrícula nº - 7.574, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.9, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.859 às fls. 17 vº, em data de 10 de Setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote 05 da quadra "GR", com a área de 600,00m<sup>2</sup>, à Sra. ARLETTE SILVA e OUTRAS, conforme matrícula nº 7.575, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.10, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.859 às fls. 09 vº, em data de 09 de setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote 10 da quadra "EY", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, à Sra. LAURA SATIMI HOSHINA TSUTSUMI, conforme matrícula nº7576 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.11, em data de 26 de Novembro de 1.993.  
cont. no verso.

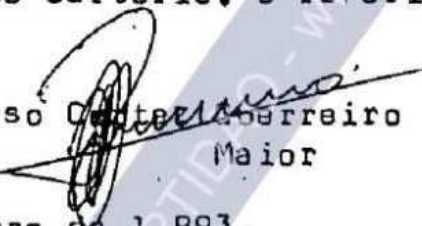
Matrícula

6.600

Ficha

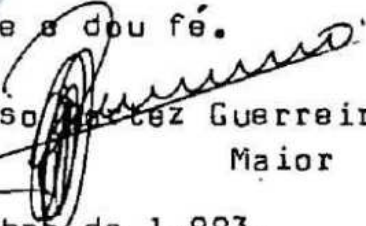
05

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.859 às fls. 09 vº, em data de 09 de setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº11 da quadra "EY", com a área de 450,00 metros quadrados, à Sra. LAURA SATIMI HOSHINA TSUTSUMI, conforme matrícula nº 7.577, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso   
Oficial Maior

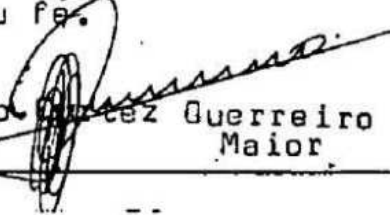
Av.12, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.859 às fls. 05 vº, em data de 09 de Setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote 18 da quadra "EL", com a área de 457,50m2, à Sra. DEBORA CRISTINA NUNES, conforme matrícula nº7.578, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso   
Oficial Maior

Av.13, em data de 26 de Novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.850 às fls. 70 vº, em data de 31 de Agosto de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote 04 da quadra "EL", com a área de 457,50m2, ao Sr. SILVIO CRAPINO, conforme matrícula nº 7.579, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso   
Oficial Maior

cont. na ficha nº06.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

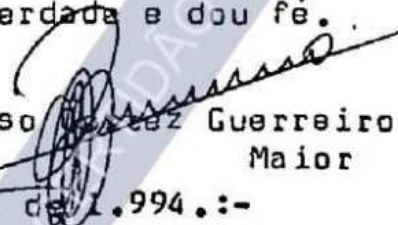
06

C. César, 26 de Novembro de 1993

continuação da ficha nº05..

Av.14, em data de 26 de novembro de 1.993.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.859 às fls. 01 vº, em data de 09 de setembro de 1.993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº23 da quadra "BS", com a área de 432,60m2, ao Sr. FERNANDO APARECIDO DE MOURA, conforme matrícula nº7.580, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso   
Oficial Maior

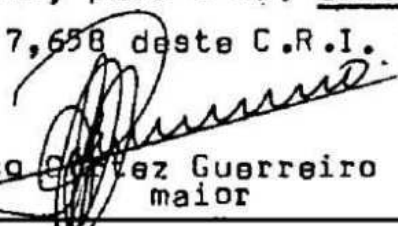
Av.15-, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº1899 as fls.51 em data de 21/02/1994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 06 da quadra DS, com a area de 557,00m2, para o Srº LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA, conforme matrícula 7.657 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso   
Oficial Maior

Av.16, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1873 as fls.67 em data de 11/11/1993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 33 da quadra DN, com a area de 518,10m2, para o Sr. ELNIO ALVARES DE FREITAS, conforme matrícula 7,658 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso   
oficial maior

cont.verso

Matrícula

6.600

Ficha

06

Av.17, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº1913 as fls.19v em data de 05 de Abril de 1.994, a proprietaria retro vendeu o lote 18 da quadra GW, com a area de 450,00m2, para o Sr. MARIA NAZARETH DA SILVA, conforme matricula nº 7659 deste C. R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.18, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº1913 as fls.15v em data de 04 de Abril de 1994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 06 da quadra HL, com a area de 450,00m2, para o Sr. Ademir Quitarro, conforme matricula nº 7668 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.19, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº1887 as fls.65v em data de 09 de Dezembro de 1993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 02 da quadra HG com a area de 450,00m2, para o Sr. Waldyr Marans, conforme matricula 7661 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.20, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

07

C. César, 20 de Abril de 1994

continuação da folha 06.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1887 as fls.69vº em data de 13 de Dezembro de 1.993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 17 da quadra EZ, com a area de 445,80m2, para o Sr. Elvio Luiz Marcos, conforme matricula 7662 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.21, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada no 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1887 as fls.75vº em data de 13/12/1993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra FW, com a area de 533,50m2, para o Sr. Jose Carlos dos Santos Diasm, conforme matricula 7663 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.22, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada no 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1887 as fls.52vº em data de 07/12/93 a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 14 da quadra - GB, com a area de 450,00m2, para o Sr. Jose Ailton Lima, conforme matricula 7664 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.23, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

.cont.verso

Matrícula

6.600

Ficha

07

Procède-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada no 16º Cartório de notas de São Paulo, no livro nº 1887 as fls.14vº em data de 24 de Novembro. de 1.993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 01 da quadra BL, com a area de 1051,00m2, para o Sr. Walter Storch, conforme matricula nº 7665 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso   
 Oficial Maior

Av.24, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procède-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada no 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1873 as fls.92vº em data de 18/11/1993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote nº 09 da quadra GG, com a area de 450,00m2, para o Sr. Barbara Doda, conforme matricula nº 7666 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu, . . .

Rosaldo Del Peso   
 Oficial Maior

Av.25, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procède-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada no 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1873 as fls.16vº em data de 29/10/1993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra HW, com a area de 450,00m2, para o Sr. Carlos Alberto Trinca, conforme matricula nº 7667 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso   
 Oficial Maior

Av.26, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procède-se a presente para ficar constando que conforme Escrí-

cont.folha 08.:-

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

08

C. César, : 20 de Abril de 1994

continuação da folha 07.:-

tura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de São Paulo-Capital, no livro nº1873 as fls.71 em data de 11/11/1993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 10 da quadra ID, com a area de 808,60m2 e o lote 06 da quadra HK com a area de 450,00m2, para o Sr. Vilson Francisco de Oliveira, conforme matriculas nºs.7668 e 7669 respectivamente - deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro

Oficial Maior

Av.27, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

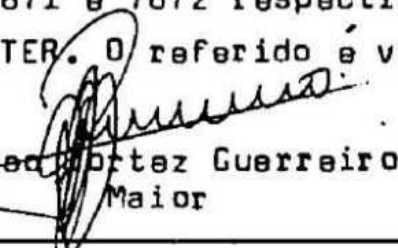
Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada no 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1873 as fls.29vº em data de 04 de novembro de 1.993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 01 da quadra DC, com a area de 450,00m2, para o Sr. ARMANDO MORIO NAKAZAKI, conforme matricula 7.670 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro

Oficial Maior

Av.28, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Nota de São Paulo, no livro nº1873 as fls.96vº em data de 18 de Novembro de 1.993, a proprietaria retro qualificada vendeu os lotes 10 e 11 da quadra EJ, com as areas de 450,00m2 cada um, conforme matriculas nºs. 7671 e 7672 respectivamente deste C.R.I. para o Sr. OSVALDO WALTER. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro

Oficial Maior

cont. verso

Matrícula

6.600

Ficha

08

Av.29, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1873 as fls.34 em data de 08 de Novembro de 1.993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 35. da quadra DN, com a area de 533,60m2 para o Sr. Francisco Franciele Alves, conforme matricula nº - 7673. deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé. Eu, ..

Rosaldo Del Peso *[Assinatura]*  
 Oficial *[Assinatura]* Maior

Av.30, em data de 20 de Abril de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1873 as fls.75vº em data de 11 de Novembro de 1.993, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra HU e 17 da quadra HT, com as areas de 560,70m2 e 450,00m2 conforme matriculas nºs. 7674 e 7675 respectivamente deste C.R.I. para o Sr. Alcy Francisco de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso *[Assinatura]*  
 Oficial *[Assinatura]* Maior

Av.31, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1934 as fls.- 13vº em data de 17 de Junho de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 18 da quadra CB, com a area de 432,60metros quadrados, conforme matricula nº. 725 deste C.R.I. para o Sr. HIDEMITSU KUGUYAMA. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso *[Assinatura]*  
 Oficial *[Assinatura]* Maior

cont.folha 09.:-

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

09

C. César, 30 de Junho de 1994

continuação da Polha 08.: -

Av.32, em data de 30 de Junho de 1.994.: -

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.928 as fls.24vº em data de 20 de Maio de 1.994, a proprietaria retro qualificada VENDEU o lote 01 da quadra CQ, com a area de 582,60m2, conforme matrícula nº 7,726 deste C.R.I. para o Sr. FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.33, em data de 30 de Junho de 1.994.: -

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.913 as fls.65 em data de 13 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada VENDEU o lote 36 da quadra CX, com a area de 582,60m2, para o Sr. ELCIO GNIPPER, conforme matrícula nº 7.727 deste C. R.I. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.34, em data de 30 de Junho de 1.994.: -

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.913 as fls.79vº - em data de 15 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra GS, com a area de 900,00m2, para o Sr. JIRO OZAKI, conforme matrícula nº 7.728 deste C.R. I. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro  
Oficial Maior

cont.verso

Matrícula

6.600

Ficha

09

Av.35, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1913 as fls.45vº em data de 11 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 08 da quadra AK, com a area de 450,00m2, para o Sr. STEFANO DI PRIMIO, conforme matricula nº 7.729 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.36, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capitel, no livro nº 1.913 as fls.-7lvº em data de 14 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 05 da quadra CA, com a area de 450,00m2, para o Srª MARILENA CAPARROZ VANCETTO, conforme matricula nº 7.730 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.37, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1913 as fls.51 em data de 12 de Abril de 1.994, a proprietaria retro vendeu o lote 03 da quadra LM, com a area de 450,00m2, para o Sr. ANTONIO GUIDI, conforme matricula nº 7.731 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Cartório de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

10

C. César, 30 de Junho

de 1994

continuação da folha 09.:-

Av.38, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1.913 as fls.-83vº em data de 18 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra HD, com a area de 450,00m2, para o Sr. JOÃO SOBIRAI, conforme matricula nº 7732 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço ~~Cortez~~ Guerreiro  
Oficial Maior

Av.39, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.921 as fls.05vº - em data de 22 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 22 da quadra GC, com a area de 450,00m2, - para o Srª BARBARA DODA E OUTRA, conforme matricula nº 7.733 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço ~~Cortez~~ Guerreiro  
Oficial Maior

Av.40, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1.928 as fls.-74 em data de 06 de Junho de 1.994, a proprietaria retro qualificada, vendeu os lotes 17 e 18 da quadra CX, com as areas de 450,00m2 cada um, conforme matriculas nº 7.734 e 7735 respectivamente, deste C.R.I. para o Sr. JOSE LUIZ BARBOZA; O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo D.P. ~~Cortez~~ Guerreiro-Oficial Maior

cont.verso

Matrícula

6.600

Ficha

10

Av.41, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.928 as fls.88 em data de 09 de Junho de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra OF, com a area de 450,00m2, para o Srº LENI SILVA, conforme matricula nº 7.736 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Correio~~ Guerreiro  
Oficial Maior

Av.42, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.928 as fls.84 em data de 08 de Junho de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra OF, com a area de 450,00m2, para o Sr. LUIZ CARLOS DE JESUS, conforme matricula nº 7.737 - deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Correio~~ Guerreiro  
Oficial Maior

Av.43, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.928 as fls.53vº - em data de 31 de Maio de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 01 da quadra EA, com a area de 450,00m2, para o Srº CRISTIANÉ DAS GRAÇAS CARDOSO, conforme matricula nº 7.738 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Correio~~ Guerreiro  
Oficial Maior

continua na folha 011.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula	Ficha		
6.600	11	C. César, 30 de Junho	de 1994

continuação da folha 10.://

Av.44, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.928 as fls.39 em data de 25 de Maio de 1.994, o imóvel con, digo, 1994, a proprietaria retro qualificada, vendeu o lote 26 da quadra DE, com a area de 450,00m2, para o Sr. Eduardo Ferreira Cardoso, conforme matricula nº 7.739 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

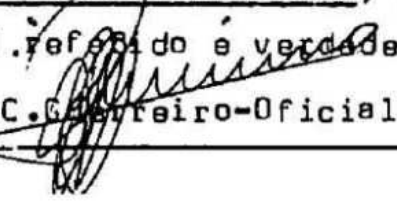
Av.45, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.904 as fls.37 em data de 27 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra GA, com a area de 450,00m2, para a Srª MARY CELIA CAPARROZ VANCETTO, conforme matricula nº 7740 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.46, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.921 as fls.09vº em data de 25 de Abril de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 14 da quadra FAZ, digo da quadra FZ, com a area de 450,00m2, para o Sr. LAERCIO RIBAMAR GOMES, conforme matricula nº 7.741 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo D.P.C.  Guerreiro-Oficial Maior

cont.verso

Matrícula

6.600

Fiche

11

Av.47, em data de 30 de Junho de 1.994.:-


Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1920 as fls.-05vº em data de 17 de Maio de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 15 da quadra CK, com a area de 450,00 m2, para o Srª MARIA AYRES MARIOT, conforme matricula nº7.742 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro

Oficial Maior

Av.48, em data de 30 de Junho de 1.994.:-

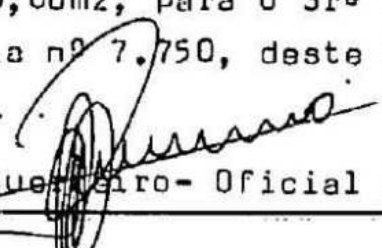
Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1921 as fls.57vº em data de 03 de Maio de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu os lotes 06 e 07 da quadra FZ, com as areas de 450,00 m2, cada um respectivamente, conforme matriculas nºs.7.743 e 7.744 deste C.R.I. para o Sr. JOÃO OTAVIO CASACIO. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro

Oficial Maior

Av.49, em 22 de Julho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.928 as fls.43 em 25/05/1.994, a proprietaria retro qualificada, vendeu o lote 10 da quadra HV, com a area de 450,00m2, para o Srª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, conforme matricula nº 7.750, deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo D.R.C.  Guerreiro - Oficial Maior

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

12

22 de Julho de 1994

continuação da folha 11.-

Av.50, em data de 22 de Julho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1.921 fls.51vº em 02/05/1994, a proprietaria retro qualificada, vendeu o lote nº 24 da quadra GU, com a area de 450,00m2, para o Sr. - HELIO MIGUEIS SERRA, conforme matricula nº 7.751 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco *Rosaldo Del Pesco*  
Oficial Maior

Av.51, em data de 22 de Julho de 1994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.928 as fls.93 em 10/06/1994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 02 da quadra IT, com a area de 937,50m2, para o Sr. DINO BIN, - conforme matricula nº 7.752 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco *Rosaldo Del Pesco*  
Oficial Maior

Av.52, em data de 22 de Julho de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.934 as fls.35 em 29/06/1994, a proprietaria retro qualificada, vendeu o lote - 17 da quadra BE, com a area de 495,00m2, para o Sr. DAGOBERTO DOS SANTOS, conforme matricula nº 7.753, deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pesco *Rosaldo Del Pesco*  
Oficial Maior

cont. verem

Matrícula

6.600

Ficha

12

Av.53, em data de 22 de Julho de 1.994.: -

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1.934 as fls. 27vº em data de 23/06/1994, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra GS, com a área de 450,00m2, para o Srº SARA BIRENBAUM KAUFFMANN, conforme matrícula 7.754 - deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.54, em data de 22 de Julho de 1.994.: -

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1.904 as fls. 68vº em data de 06/07/1994, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 17 da quadra DD, com a área de 582,60m2, para a Srª SANDRA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, conforme matrícula nº 7.755 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé. Eu.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.55, em data de 09 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, no livro nº 1934 às fls. 81 vº, em data de 14 de Julho de 1994, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 25 da quadra "BP", com a área de 450,00m2, à Sra. EUNICE SUMI, conforme matrícula nº 7.776 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

cont. na ficha nº13.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

13

C. César, 09 de Agosto de 1994

continuação da ficha nº12.

Av.56, em data de 09 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital, do Estado de São Paulo, no livro nº 1934 às fls.95, em data de 25 de Julho de 1994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº23 da quadra "3P", com a área de 450,00m2, ao Sr. NEIMAR PEDRINHO CARARO, conforme matrícula nº 7.777, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.57, em data de 09 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, no livro nº 1918 às fls. 51, em data de 27 de Julho de 1994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº 10 da quadra "FM", com a área de 450,00m2, ao Sr. LUCIAN ROGULSKI, conforme matrícula nº7.778 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Cortez Guerreiro  
Oficial Maior

Av.58, em data de 09 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital, do Estado de São Paulo, no livro nº 1918 às fls.47, em data de 27 de Julho de 1994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote 09 da quadra "FM", com a área de 450,00m2, ao Sra. CRISTINA NICOLETA MANESCU, conforme matrícula cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha


13

matricula nº 7.779, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.59, em data de 09 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, no livro nº 1918 às fls. 55, em data de 28 de Julho de 1994, a proprietária retro qualificada vendeu os lotes 17 e 18 da quadra "FT", com a área de 450,00m2 cada lote, ao Sr. EURICO SEBASTIÃO DE LIMA, conforme matriculas nº 7.780 e 7.781 respectivamente, ambas deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.60, em data de 26 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.904 às fls. 92 vº, em data de 01 de Agosto de 1994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote 05 da quadra "BU", com a área de 450,00m2, ao Sr. OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, conforme matricula nº 7.785, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.61, em data de 26 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de cont. na ficha nº 14.

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

14

C. César, 26 de Agosto de 1994

Continuação da ficha nº13.

de Notas desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no livro nº 1918 às fls. 64, em data de 03 de Agosto de 1994, em digo, de 1994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote 27 da quadra "BH", com a área de 555,00m<sup>2</sup>, ao Sra. ANGELA CANEZIN LEAO, conforme matrícula nº 7.786, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.62, em data de 31 de Agosto de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1946 às fls. 11, em data de 19 de Agosto de 1994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº12 da quadra "EL", com a área de 556,10m<sup>2</sup>, ao Sr. JOSE RENATO TEIXEIRA DE CAMPOS CARVALHO, conforme matrícula nº 7.796, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.63, em data de 19 de Outubro de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de Venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº1.955 às fls. 01vº em data de 23/09/1994, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra JH, com a area de 450,00m<sup>2</sup>, para o Sr. João Donizeti de Melo, conforme matrícula nº 7.818.0 referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Maior

Av.64, em data de 19 de Outubro de 1.994.:-

Matrícula

6.600

Ficha

14

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas desta cidade, digo de Notas de São Paulo - Capital, no livro nº 1.946 as fls.89 em data de 19 de Setembro de 1.994, a proprietaria retro qualificada, vendeu o lote .20 da quadra HJ, com a area de 450,00m2, para o Sr. ELIANA VIEIRA DA MOTA CVALCAZARA CAMARGO, conforme matrícula nº7819. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Cortez~~ Guerreiro  
Oficial Maior

Av.65, em data de 19 de Outubro de 1.994.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1.946 as fls. 94 em data de 21 de Setembro de 1.994, a proprietaria retro qualificada, vendeu o lote 02 e 03 da quadra CZ, para o Sr. JOSE DOMICIANO DOS SANTOS, conforme matrículas nºs. 7.820 e 7.821 deste C.R.I. respectivamente. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Cortez~~ Guerreiro  
Oficial Maior

Av.66, em data de 31 de Outubro de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de Capital do Estado de São Paulo, no livro nº 1947 às fls. 91 vº, em data de 28 de Setembro de 1994, a proprietaria retro qualificada, VENDEU o lote nº15 da quadra "DU", ao Sr. HELIO FERREIRA DE PAULA JUNIOR, conforme matrícula nº 7.831, do C.R.I. desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso ~~Cortez~~ Guerreiro  
Oficial Maior

cont. na ficha nº15.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

15

C. César, 31 de Outubro de 19 94

continuação da ficha nº14.

Av.67, em data de 31 de Outubro de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, nº livro nº 1955 às fls. 35, em data de 10 de Outubro de 1994, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote nº07 da quadra "BQ", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, ao Sr. RENATA APARECIDA MILITÃO, conforme matrícula nº7832, do C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del. Pesq.   
Oficial Maior

Av.68, em data de 31 de Outubro de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, no livro nº 1955 às fls. 56 vº, em data de 18 de Outubro de 1994, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote nº10 da quadra "JP", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, ao Sr. ROBERVAL JACOIA DOS SANTOS, conforme matrícula nº 7.833, do C.R.I. desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del. Pesq.   
Oficial Maior

Av.69, em data de 19 de Dezembro de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Hipoteca, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 1.966 às fls. 33 vº, em data de 25 de Novembro de 1994, a proprietária deu o lote 01 da quadra "ZZ", com a área de 228.127,00m<sup>2</sup>, em hipoteca à Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, conforme matrícula nº 7.875, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

15

O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco ~~Ortiz~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.70, em data de 19 de Dezembro de 1994.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Pública de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro nº 1955 às fls. - 77, em data de 27 de Outubro de 1994, a proprietária retro qualificada deu o lote 16 da quadra "GK", com a área de 600,00 m2, digo, retro qualificada, VENDEU o lote 16 da quadra "GK" com a área de 600,00m2, à Sra. July Sabbag, conforme matrícula nº 7.879, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco ~~Ortiz~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.71, em data de 24 de Janeiro de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de Venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº1.966 as fls.87 em data de 08-12-1994, a proprietaria retro qualificada VENDEU o lote 11 e 12 da quadra NL, conforme matrículas nº7914 e 7.915 respectivamente, deste C.R.I. desta comarca para o Sr. - OSWALDO DE ANDRADE. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco ~~Ortiz~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.72, em data de 24 de Janeiro de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da cidade de São Paulo-Capital no livro nº 1966 as fls.24 em data de 22 de Novembro de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra IR, com a área -

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1. Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

016

C. César, 24 de Janeiro de 1995

continuação da folha 15.:-

de 450,002m (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) para o Sr. SILVANA MARIA GRAGNANI, conforme matrícula 7.916 deste C. R.I. desta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso    
 Oficial Substituto

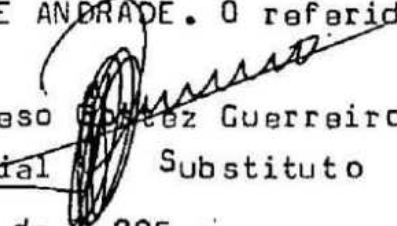
Av.73, em data de 24 de Janeiro de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1966 as fls.78 em data de 08 de Dezembro de 1.994, a proprietaria retro qualificada VENDEU o lote 10 da quadra NV com a area de 1.255,70 metros quadrados para o Srª MARILEA CARNEIRO DA CUNHA MANSUR conforme matrícula nº 7.917 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé:Eu,

Rosaldo Del Peso    
 Oficial Substituto

Av.74, em data de 24 de Janeiro de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1966 as fls. 83 em data de 08 de Dezembro de 1.994, a proprietaria retro qualificada VENDEU o lote 15 e 16 da quadra NL, conforme matrículas nºs.7.918 e 7919 respectivamente, deste C.R.I. desta comarca para o Srª FABIO HENRIQUE DE ANDRADE. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso    
 Oficial Substituto

Av.75, em data de 22 de Fevereiro de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escrí

cont.verso

Matrícula

6.600

Ficha

16

tura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartorio de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1969 as fls. 07 em data de 13 de Dezembro de 1.994, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 16 da quadra DP, com a area de 450,00m2, para o Srª MARIA ANTONIETA RABELO VAZ, conforme matricula nº 7.958 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Pozo Zortez Guerreiro  
 Oficial Substituto

Av.76, em data de 28 de Março de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartorio de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1.969 às fls. 89 em data de 08 de Março de 1.995, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 01 da quadra I, com a area de 886,90 m2, para a Srª ANTONIO RODRIGO ALMEIDA, conforme matricula nº 7.980 deste C.R.I. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Joel Antunes Marcusso  
 Oficial Substituto

Av.77, em data de 28 de Março de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartorio de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1.969 às fls. 93 em data de 08 de Março de 1.995, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 02 da quadra II, com a area de 990,60 m2, para o Srª. DELCINO PEDRO DOS SANTOS, conforme matricula nº 7981 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Joel Antunes Marcusso  
 Oficial Substituto

Av.78, em data de 28 de Março de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartorio de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1.969 às fls. 97 em data de 08 de Março de 1.995, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 03 da quadra II, com a area de 990,60 m2, para o Srª. DELCINO PEDRO DOS SANTOS, conforme matricula nº 7981 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.Eu,

cont.folha 17

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

17

C. César, 28 de Março

de 19 95

continuação da folha 17.:-

tura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1968 as fls. - 76 em data de 16 de Fevereiro de 1.995, a proprietaria retro qualificada vendeu os lotes 07 e 08 da quadra LT com as areas de 450,00m2, cada um conforme matriculas nºs. 7.982 e 7983 deste C.R.I. respectivamente para o Srº. OSWALDO LUIZ CARRAPIÇO. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.79, em data de 28 de Março de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1968 as fls. - 80 em data de 16 de Fevereiro de 1.995, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 09 e 10 da quadra LT, com a area de 450,00m2, cada um conforme matriculas nºs. 7.984 e 7985 respectivamente deste C.R.I. para o Srº. CARLOS SOGUMO. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.80, em data de 28 de Março de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 1969 as fls. 44 em data de 17 de Janeiro de 1.995, a proprietaria retro qualificada vendeu os lotes 28 e 29 da quadra 3M, com a area de 450,00m2, cada um conforme matriculas nºs. 7986 e 7987 deste C.R.I. desta comarca respectivamente para o Srº. CARLOS MANTOVANI RUSSO. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso-Oficial Substituto

Matrícula

6.600

Ficha

17

Av.81, em data de 29 de Março de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº1980 as fls. 44v em data de 23 de Fevereiro de 1.995, a proprietaria retro - qualificada vendeu o lote 12 da quadra 81, com a area de 555,00m2 para o Srº IRACY TAKANO, conforme matricula nº. 7.989 - deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.Eu,

*Joel Antônio Marcusso*  
Joel Antônio Marcusso  
Oficial Substituto

Av.82, em data de 29 de Março de 1.995.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº1980 as fls. 48v em data de 23 de Fevereiro de 1.995, a proprietaria retro qualificada vendeu os lotes 26 e 27 da quadra IX com a area de - 450,00m2, cada um conforme matriculas nºs. 7.990 e 7991 respectivamente deste C.R.I. para o Srº WILSON DIOGO FERNANDES. O referido é verdade e dou fé.Eu,

*Joel Antônio Marcusso*  
Joel Antônio Marcusso  
Oficial Substituto

Av.83, em data de 31 de Maio de 1.995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital, no livro nº 1990 às fls. 42 vº, em data de 05 de Abril de 1995, a proprietaria retro qualificada, VENDEU o lote 17 da quadra "DR", com a área de 450,00m2, à Sra. SHIRLEY GRECCO, conforme matricula nº8022, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

*Rosaldo Del Pesco*  
Rosaldo Del Pesco  
Oficial Substituto

cont. na ficha nº18.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

18

C. César, 31 de Maio

de 19 95

continuação da ficha nº17.

Av.84, em data de 31 de Maio de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo-sp, no livro nº 1990 - às fls. 10 vº, em data de 21 de março de 1995, o lote 29 da quadra "HJ", com a área de 450,00 metros quadrados, foi vendido pela proprietária retro qualificada ao Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES, conforme matrícula nº 8.023, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.85, em data de 31 de Maio de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital, no livro nº 1990 às fls. 16 vº, em data de 23 de março de 1995, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote 11 da quadra "DM", com a área de 450,00m², à Sra. MARIA TEODORA BERNADELI, conforme matrícula nº 8.024, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.86, em data de 31 de Maio de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital, no livro nº 1990 às fls. 65 vº, em data de 20 de Abril de 1995, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote 10 da quadra "DM", com a área de 450,00m², ao Sr. PAULO BUENO LANZA, conforme matrícula nº 8.025, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

18

Av.87, em data de 31 de Maio de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - Notas da Capital, no livro nº 1990 às fls. 46 vº, em data de - 06 de Abril de 1995, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote 07 da quadra "CL", com a área de 525,00m², ao Sr. CLAUDIO AKIRA NIKAITOW, conforme matrícula nº 8.026, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.88, em data de 22 de junho de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de São Paulo, - no livro nº. 1.989 fls. 62, em data de 08 de maio de 1.995, - a proprietária retro, vendeu o lote nº. 03=(três) da quadra "CY", para o Sr. CELSO ROLIM ROSA, conforme matrícula nº. -- 8.043 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Paço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.89, em data de 22 de junho de 1995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório, no livro nº. -- 1.989 fls. 34, em data de 02 de maio de 1.995, a proprietária-retro qualificada, vendeu o lote nº. 20-(vinte) da quadra "DE" para a Sra. MARIA DA GLORIA DE ANUNCIACÃO, conforme matrícula nº. 8.044 desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Paço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

continua na ficha nº19.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

019

C. César, 30 de Junho de 1995

continuação da ficha nº18.

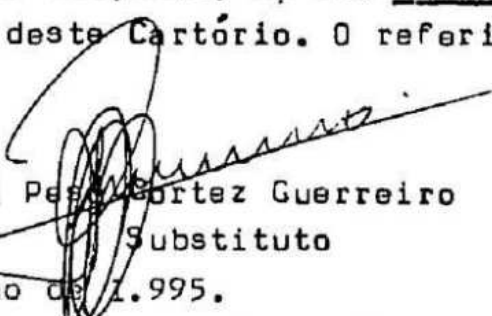
Av.90, em data de 30 de junho de 1995.

Proceda-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Permuta, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital, no livro nº 1.980 às fls. 75 vº; em data de 08 de março de 1995, a proprietária retro qualificada, atribuiu o lote 01 da quadra "ED", com a área de 700,00m<sup>2</sup>, ao Sr. JULIO GUATELLI, conforme matrícula nº 8051, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del peso   
Oficial Substituto

Av.91, em data de 30 de junho de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Permuta, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital, no livro nº1980 às fls. 75 vº, em data de 08 de março de 1995, a proprietária retro qualificada, atribuiu o lote 03 da quadra "ED", com a área de 600,00m<sup>2</sup>, ao Sr. JULIO GUATELLI conforme matrícula nº8.052, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso   
Oficial Substituto

Av.92, em data de 06 de julho de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada pelo 16º Cartório de São Paulo, no livro nº. 1.966 fls. 05vº., em data de 17 de novembro de 1.994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº. 02-(dois) da quadra "EN", para o Sr. HENRIQUE VAN OVERDIJK, conforme matrícula nº. 8.057 deste Cartório. O referido é verdade e continua verso.

Matricula

Ficha

6.600

019

e dou fé. Eu,

Rosaldo Del. Pe. <sup>1</sup> C. Guerreiro  
Oficial m. Substituto

Av.93, em data de 06 de junho de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada pelo 16º Cartório de São Paulo, no livro nº. 1.966 fls. 01vº., em data de 17 de novembro de 1.994, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº. 03-(tres) da quadra "EN" para a Sra. DADORES VAN OVERDIJK conforme matrícula nº. 8.058 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del. Pe. <sup>1</sup> C. Guerreiro  
Oficial m. Substituto

Av.94, em data de 25 de junho de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada pelo 16º Cartório de São Paulo, no livro nº. 2.014 fls. 54vº., em data de 20 de junho de 1.995, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº. 01-(um) da quadra "FK" para a Sra. JACI PEREIRA PIRES conforme matrícula nº. 8.062 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del. Pe. <sup>1</sup> C. Guerreiro  
Oficial m. Substituto

Av.95, em data de 25 de junho de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada pelo 16º Cartório de São Paulo, no livro nº. 2.021 fls. 09vº., em data de 27-06-1.995, a proprietária retro, vendeu o lote nº. 25 quadra "BC" para a Sra. MARIA DE LOURDES ROSENDO DOSSANTOS, conforme matrícula nº. 8.063 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del. Pe. <sup>1</sup> C. Guerreiro  
Oficial m. Substituto

continua na ficha nº.20

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

20

C. César, 25 de julho de 1995

continuação da ficha nº. 19.:-

Av.96, em data de 25 de julho de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de São Paulo, no livro nº. 2.021 fls. 17vº., em data de 30-06-1.995, a proprietária retro, vendeu o lote nº. 08 da quadra "BV", para o Sr. AURELIO CARLOS GIMENEZ, conforme matrícula nº. 8.064 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.97, em data de 25 de julho de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório, em data de 03 de julho de 1.995, livro 2.021 fls. 25vº., a proprietária retro vendeu o lote nº. 02 da quadra "FN" para o Sr. JOSE SINOPOLI, conforme matrícula nº. 8.065 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.98, em data de 28 de Julho de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de São Paulo-sp, no livro nº 1990 às fls. 89 vº, em data de 27 de Abril de 1995, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº35 da quadra "CX" para o Sr. NEWTON GONCALVES, conforme matrícula nº 8.072, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.99, em data de 28 de Julho de 1995.

cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

020

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 2021 às fls. 39, em data de 05 de Julho de 1995, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº26 da quadra "IY" com a área de 450,00m<sup>2</sup>, ao Sr. ROGERIO GHERBALI, conforme matrícula nº 8.073, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.100, em data de 28 de Julho de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - Notas de São Paulo-sp, no livro nº 2021 às fls. 31, em data de 04 de Julho de 1995, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº 20 da quadra "CZ", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, ao Sr. - RAIMUNDO TSUNEYO IWASITA, conforme matrícula nº 8.074, deste - Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Paso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.101, em data de 17 de agosto de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de São Paulo, - no livro nº. 2.027 fls. 16º., em datande 25 de julho de 1.995 a proprietária retro, vendeu o lote nº. 17-(dezessete) da quadra "IG" para o Sr. BRUNO ASSELTÁ, conforme matrícula nº. -- 8.078 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Paso C. Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. na ficha nº21.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

21

C. César, 25 de Agosto de 19 95

continuação da ficha nº20.

Av.102, em data de 25 de Agosto de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - Notas de São Paulo, no livro nº 2027 às fls. 11 vº, em data de 24 de Julho de 1995, a proprietária retro qualificada VENDEU os lotes: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 todos da - quadra "BS", ao Sr. DURVAL DE MACEDO, conforme matrículas nºs. 8.083, 8084, 8085, 8086, 8087, 8088, 8089, 8090, 8091, 8092 e 8.093, respectivamente, todas do C.R.I. desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pezo   
Oficial Substituto

Av.103, em data de 27 de setembro de 1.995.

Procede a presente para constar que conforme réquerimento datado de 18 de setembro de 1.995, com firmas devidamente reconhecida, foram concluídas as obras de arruamento, demarcação e escoamento de águas pluviais do loteamento Thermas de Santa Barbara, gleba I, devidamente registrado sob nº. 03-(três) - da presente matrícula, tudo conforme comprova a certidão data da de 11 de julho de 1.995, expedida pela Pref.Municipal de - Águas de Santa Barbara, desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezo   
Oficial Substituto

Av.104, em data de 31 de Outubro de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

21

de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 2.032 às fls. 65 vª, em data de 28 de Agosto de 1995, a proprietária retro qualificada vendeu o lote nº18 da quadra "FU", com a área de 170,00m2, ao Sr. FRANCISCO PROCOPIO DE MELLO, conforme matrícula nº8.137, do C.R.I. desta Comarca de Cerqueira César-sp. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesq.  Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.105, em data de 31 de Outubro de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 2.027 às fls. 86 vª, em data de 21 de Agosto de 1995, a proprietária retro qualificada vendeu os lotes nº 12 e 25 da quadra "DO", com as áreas de 600,00m2 e 170,00m2, respectivamente, ao Sr. GESIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS e a TANIA ESCOCIO GIMENEZ DOS SANTOS, conforme matrículas nºs. 8.138 e 8.139, respectivamente, ambos do C.R.I. desta Comarca de Cerqueira César-sp. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesq.  Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.106, em data de 31 de Outubro de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 2032 às fls. 69, em data de 28 de Agosto de 1995, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote nº 19 da quadra "FK", com a área de 450,00m2, ao Sra. GEISMARA LUCAS DE MELLO, conforme matrícula nº8.140, do C.R.I. desta Comarca de Cerqueira César-sp. O referido é verdade e cont. na ficha nº22.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

22

C. César, 31 de Outubro de 19 95

continuação da ficha nº21.

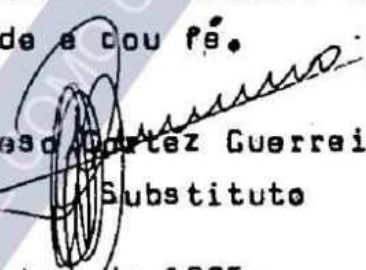
O referido é verdade e dou fé.



Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.107, em data de 31 de Outubro de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 2041 às fls. 04 vº, em data de 31 de Agosto de 1995, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº03 da quadra "HL", com a área de 450,00m2, à Sra. VALENTINA MAFALDA ARROIO, conforme matrícula nº 8.141, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.



Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.108, em data de 31 de Outubro de 1995.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-sp, no livro nº 2052 às fls. 29, em data de 11 de Outubro de 1995, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº02 e 03 da quadra "DF", com a área de 450,00m2 - cada lote, ao Sr. HELIO DE CERQUEIRA BARROS, conforme matrículas nºs. 8.142 e 8.143, ambas do C.R.I. desta Comarca de Cerqueira César-sp. O referido é verdade e dou fé.



Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.109, em data de 13 de novembro de 1.995.

Averbação esta para constar que conforme contrato de compro-

continua verso

Matrícula

6.600

Ficha

22

compromisso de compra e venda, datado de 30 de outubro de --  
1.995, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote sob nº  
09 da quadra "A8" deste loteamento, para a Sra. MARIA APARECI  
DA SOARES, conforme matrícula nº. 8.146 deste Cartório. O re-  
ferido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del ~~Pes~~ C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.110, em data de 24 de Novembro de 1995.

Procede-se a presentê para ficar constando que conforme Escri-  
tura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de  
Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2.052 às fls. 37  
vº, em data de 18 de outubro de 1995, a proprietária retro -  
qualificada vendeu o lote 05 da quadra "CV", deste loteamento  
para o Sr. José Guilherme de Meneses, conforme matrícula nº -  
8.154, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del ~~Pes~~ C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.111, em data de 24 de Novembro de 1995.

Procede-se a presentê para ficar constando que conforme Escri-  
tura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de  
Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2052 às fls. 22  
vº, em data de 10 de Outubro de 1995, a proprietária retro qua-  
lificada vendeu os lotes 02 e 03 da quadra "JN", e o lote 16  
da quadra "IH", deste loteamento ao Sr. RIDLEY CARELI, confor-  
me matrículas nºs. 8.155, 8.156 e 8.157, respectivamente, to-  
das co C.R.I. desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del ~~Pes~~ C. Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. na ficha nº 23.

LIVRO N.º 2 REGISTRO

1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

GERAL

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

23

Cerqueira César, 23 de Fevereiro de 1996

continuação da ficha nº 022.

Av.112, em data de 23 de Fevereiro de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Contrato de Compromisso de compra e venda, datado de 26 de Maio de 1993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº 03 da quadra "CB", com a área de 450,00m<sup>2</sup> ao Sr. FRANCISCO NAVARRO GORDO PERES, conforme matrícula nº 8.206, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.113, em data de 23 de Fevereiro de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Contrato de Compromisso de compra e venda, datado de 26 de Maio de 1993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº 05 da quadra "CB", com a área de 630,10m<sup>2</sup>, ao Sr. FRANCISCO NAVARRO GORDO PERES, conforme matrícula nº 8.207, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.114, em data de 23 de Fevereiro de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Contrato de Compromisso de compra e venda, datado de 12 de Junho de 1993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº 10 da quadra "CB", com a área de 626,50m<sup>2</sup>, ao Sr. FRANCISCO NAVARRO GORDO PERES E OUTRA, conforme matrícula nº 8.208, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

23

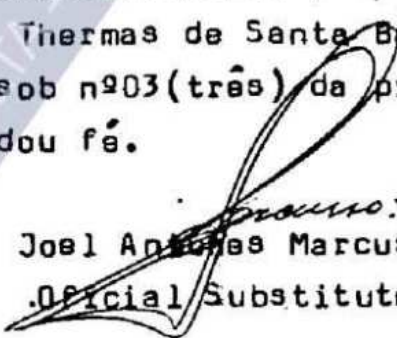
Av.115, em data de 23 de Fevereiro de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Contrato de Compromisso de compra e venda, datado de 12 de Junho de 1993, a proprietária retro qualificada VENDEU o lote nº 11 da quadra "CB", com a área de 641,50m<sup>2</sup>, ao Sr. FRANCISCO NAVARRO GORDO PERES E OUTRA, conforme matrícula nº 8.209, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco   
 Oficial Substituto

Av.116, em data de 21 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme requerimento datado de 29 de Fevereiro de 1996, com firmas devidamente reconhecida, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara sob nº 122/96, datada de 23 de Fevereiro de 1996, que se encontram concluídas as obras de sinalização de ruas, não havendo nenhuma outra obra constante do cronograma aprovado pela municipalidade, por ocasião da aprovação do referido empreendimento pendente de realização, do referido loteamento Termas de Santa Bárbara - Gleba I, devidamente registrado sob nº 03 (três) da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.

  
 Joel Antônio Marcusso  
 Oficial Substituto

Av.117, em data de 29 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de cont. na ficha nº 24.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

6.600

Ficha

24

C. César, 29 de Março de 1996

Continuação da ficha nº23.

16º Cartório de Notas da Capital de São Paulo -sp, no livro - nº2060 às fls. 14 vº, em data de 04 de dezembro de 1995, a proprietária retro qualificada vendeu o lote nº21 da quadra "CT" com a área de 450,00m2, á Sra. FRANCISCA AURENICE ALVES DA SILVA, conforme matrícula nº 8.225, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

*Joel Antunes Marcusso:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.118, em data de 29 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2041 às fls.93 - vº, em data de 24 de Outubro de 1995, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº12 da quadra "HJ", com a área de - 450,00m2, ao Sr. GILBERTO FELIX DO NASCIMENTO, conforme matrícula nº 8.226, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

*Joel Antunes Marcusso:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.119, em data de 29 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2060 às fls. 01 vº, em data de 28 de novembro de 1995, a proprietária retro - qualificada, vendeu o lote nº20 da quadra "AA", com a área de 450,00m2, á: Sra. DILZA ALVES MOREIRA, conforme matrícula nº 8.227, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

*Joel Antunes Marcusso:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

24

Av.120, em data de 29 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2060 às fls. 28 em data de 08 de Dezembro de 1995, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº 14 da quadra "JI", com a área de 450,00m2, ao Sr. FERNANDO ROGERIO ANTUNES LAUREANO, conforme matrícula nº 8.228, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.121, em data de 29 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2080 às fls.07, em data de 15 de Fevereiro de 1996, a proprietária retro qualificada vendeu o lote nº 11 da quadra "EQ", com a área de 450,00m2, à Sra. ANA MARIA MIGUEL DA SILVA, conforme matrícula nº 8.229, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.122, em data de 29 de Março de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo, digo, Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2080 às fls. 01 vº, em data de 14 de Fevereiro de 1996 a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº 05 da quadra "IP", com a área de 450,00m2, ao Sr. MARIO GUILHERME LUCAS, - Conforme matrícula nº 8.230, deste Cartório. O referido é ver-cont. na ficha nº 25.

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

*[Handwritten Signature]*  
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula	Ficha	C. César, 29 de Março		do 19 96
6.600	025			

Continuação da ficha nº24.

O referido é verdade e dou fé.

*[Handwritten Signature]*  
Joel Antônio Marcusso  
Oficial Substituto

Av.123, em data de 19 de abril de 1.996.

Procede a presente para constar que conforme escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de São Paulo, - no livro nº. 2.077 fls. 98vº., em data de 27 de março de 1.996 a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº. 04-Quatro da quadra "DK", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. CLAUDIA DE CASSIA PINHEIRO TEIXEIRA, conforme matrícula nº. 8.236 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. - Eu,

*[Handwritten Signature]*  
Rosaldo Del Pezzo Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.124, em data de 24 de Maio de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº2077 às fls. 95 em data de 26 de Março de 1996, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 06 da quadra ED, com a área de 600,00m2, para a Sra. MARTINA ARGUELLO IMPERIAL, conforme matrícula nº. 8.267, do C.R.I. desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

*[Handwritten Signature]*  
Rosaldo Del Pezzo Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.125, em data de 24 de Maio de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Cartório do 16º cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

025

16º Cartório de Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2080 às fls. 20 vº, em data de 16 de Fevereiro de 1996, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote 03 da quadra "EH", com a área de 450,00m2, ao Sr. ESAU DE ALMEIDA, conforme matrícula nº 8.268, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.126, em data de 24 de Maio de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2077 às fls. 102 em data de 27 de Março de 1996, a proprietária retro. qualifi- cada, VENDEU o lote 08 da quadra "CG", com a área de 450,00m2, à Sra. AGNES DE ALCANTARA PONTONI, conforme matrícula nº 8.269, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.127, em data de 24 de Maio de 1996.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escrita- tura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de No- tas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº 2077 às fls. 114vº em data de 29 de Março de 1996, a proprietária retro qualifi- cada, VENDEU o lote 03 da quadra HA, com a área de 600,00m2, à Sra. ROZELI MARIA LEAL CAMBRE, conforme matrícula nº 8270, - deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.128, em data de 24 de Maio de 1996.

Cont. na ficha nº 025

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

026

C. César, 24 de Maio de 19 96

Continuação da ficha nº025.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de Venda e compra, lavrada nas Notas do 16º Cartório de - Notas da Capital de São Paulo-sp, no livro nº2080 às fls. 114vº em data de 28 de Março de 1996, a proprietária retro qualificada, VENDEU o lote 14 da quadra "GA", com a área de 925,00m2, - ao Sr. RICARDO STEINFELD, conforme matrícula nº 8.271, do C.R.I. desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso ~~Correio~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.129, em data de 28 de Junho de 1.996.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 2095 as fls. 39 em data de 22 de Maio de 1.996, a proprietária retro qualificada b vendeu o lote nº 03 da quadra "A"A", com a area de - 600,00m2, para a Srª MARIA ANTONIA DA COSTA, conforme matrícula nº 8281 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso ~~Correio~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.130, em data de 24 de Julho de 1.996.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 2093 fls.73vº - em data de 27 de Maio de 1996, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 16 da quadra JH com a area de 450,00m2, para a Srª ROSELAINÉ FERREIRA LIMA, conforme matrícula 8288 Lº02 Registro Geral deste C.R.I. desta comarca. O referido pe verdade e dou fé.Eu,

cont.verso

Matrícula

6.600

Ficha

26

O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.131, em data de 24 de Julho de 1.996.:-

Procedese a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartorio de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 2077 as fls. 105vº em data de 28 de Março de 1996, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 12 da quadra HX com a area de 450,00m2, para Srª MARIA DE OLIVEIRA, conforme matricula nº 8289 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.132, em data de 24 de Julho de 1.996.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartorio de Notas de São Paulo-Capital No livro nº 2093 fls.80vº em data de 27 de Maio de 1.996, a proprietaria retro qualificada vendeu o lote 13 da quadra Gf, com a area de 450,00m2, para a Srª JOÃO LOPES BATISTA, conforme matricula nº 8290 deste C.R.I. desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.133, em data de 24 de Julho de 1.996.:-

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Cartorio de Notas de São Paulo-Capital no livro nº 2060 as fls. 58 em data de 03 de Janeiro de 1996, a proprietaria retro qualificada vendeu os lotes 03 e 04 da quadra GR, conforme matriculas nºs. 8291 e 8292 deste C.R.I. para o Srª JORGE

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

Ficha

6.600

27

C. César, 24 de Julho de 1996

continuação da folha 026.:-

para o Sr.º JORGE YUKIO YAMAKI. O referido é verdade e dou fé.  
Eu,

*Joel Aníbal Marcusso*  
Joel Aníbal Marcusso  
Oficial Substituto

Av. 134, em data de 31 de dezembro de 1996.

Procede a presente para constar que conforme Contrato de Compromisso de compra e venda, datado de 19 de outubro de 1996, com firmas devidamente reconhecidas, a proprietária retro qualificada, compromissou o lote n. 11-(onze) da quadra "MS", com a área de 900,00 metros quadrados, para o Sr.º EDUARDO DALLE NOGARE LIEBANA, conforme matrícula sob n. 8.428 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Rosaldo Del Pesco Guerreiro*  
Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av. 135, em data de 17 de Abril de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro n.º 83 às fls. 013/015, em data de 03 de Janeiro de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote n. 12 da quadra "EI", ao Sr.º BENEVIDES CELSO XAVIER, conforme matrícula n.º 8.494, do S.R.I. desta Comarca de Cerqueira César - SP. O referido é verdade e dou fé.

*Rosaldo Del Pesco Guerreiro*  
Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av. 136, em data de 17 de Abril de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro n.º 83 às fls. 011/013, em data de 03 de Fevereiro de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote n. 20 da quadra "EQ", ao Sr.º CELSO PADILHA XAVIER, conforme matrícula n.º 8.495, do S.R.I. desta Comarca de Cerqueira César - SP. O referido é verdade e dou fé.

*Rosaldo Del Pesco Guerreiro*  
Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Matrícula

6.600

Ficha

27

Av.137, em data de 20 de maio de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Contrato de Compromisso de compra e venda, datado de 03 de setembro de 1.995, com firmas devidamente reconhecidas, o proprietário retro qualificado, **COMPROMISSOU** o **LOTE 06 da QUADRA "NK"** com a área de 450,00 metros quadrados, para a Sra. **MARIALVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, conforme matrícula n. **8.508** deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.138, em data de 22 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Contrato de compromisso de compra e venda, datado de 24 de abril de 1993, a proprietária retro qualificada, compromissou o lote nº18 da quadra "HH", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, à Sra. **FATIMA ROSA MARQUES BATINA**, conforme matrícula nº **8514**, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesqueiro Guerreiro  
Oficial Substituto

Av. 139, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3724 às fls. 32 vº, em data de 29 de Abril de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº21 da quadra nº "JP", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, à Sra. **ANALIA SOARES DE ALMEIDA**, conforme matrícula nº **8.516**, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesqueiro Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.140, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3724 às fls. 47 vº, em data de 07 de Maio de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº16 da quadra nº "GZ", com a área de 170,00m<sup>2</sup>, à Sr. **GREGORIO LOPES MEIRELES**, conforme matrícula nº **8.517**, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesqueiro Guerreiro  
Oficial Substituto

## LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matricula	Ficha	C. César,	de	de 19
6.600	28		30	Maio 97

cont. da ficha n. 27.

Av.141, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3724 às fls. 018, em data de 25 de Abril de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº13 da quadra nº "DC", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, à Sr. **JOSE MARIA DIAS**, conforme matricula nº. 8.518, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.142, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3698 às fls. 130, em data de 09 de Abril de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº11 da quadra nº "HS", com a área de 550,40m<sup>2</sup>, à Sra. **ROSELI RODRIGUES DE MELLO KUADA**, conforme matricula nº 8.519, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.143, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Serviço Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro nº. 82 às fls. 191, em data de 30 de dezembro de 1996, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº18 da quadra nº "ID" com a área de 450,00m<sup>2</sup>, à Sra. **ANGELITA SENA DA SILVA**, conforme matricula nº. 8.522, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.144, em data de 30 de Maio de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro nº. 83 às fls. 188, em data de 30 de dezembro de 1996, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "17" da quadra nº "HY", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, à Sra. **NILDA LANCELOTTI E OUTRA**, conforme matricula nº. 8.523, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

Matrícula

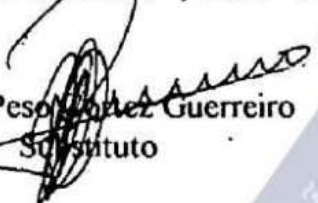
6.600

Ficha

28

✓ Av.145 , em data de 27 de Junho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3724 às fls. 64, em data de 26 de Maio de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 01 " da quadra nº "DP " , com a área de 805,20 m2 , á Sra. JULIA SETSUKO TAKAHASHI , conforme matrícula nº 8.550 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

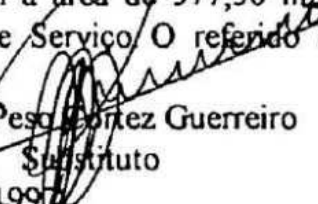
✓ Av.146 , em data de 27 de Junho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3724 às fls. 28 vº, em data de 29 de Abril de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 14 " da quadra nº "MQ " , com a área de 450,00 m2 , á Sra. CLEONICE MARIA DA SILVA , conforme matrícula nº. 8.551 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

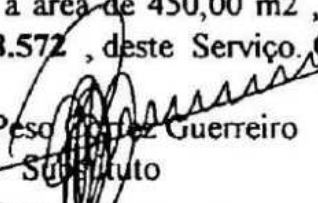
✓ Av.147 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 21, em data de 27 de Junho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 09 " da quadra nº "DH " , com a área de 577,50 m2 , á Sr. JORGE TANAKA , conforme matrícula nº. 8.571 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

✓ Av.148 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 47, em data de 02 de Julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 13 " da quadra nº "HM " , com a área de 450,00 m2 , á Sra. IRENE DUDEK e OUTRO , conforme matrícula nº. 8.572 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso  Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. na ficha n. 29

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

6.600

Ficha

29

C. César,

25<sup>de</sup>

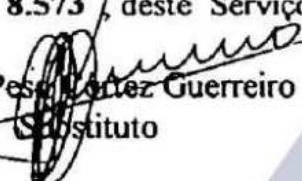
Julho

de 19 97

cont. da ficha n. 27.

Av.149 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 15, em data de 27 de Junho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 12 " da quadra nº "FZ" , com a área de 417,00 m2 , ao Sr. JOÃO GERONIMO DOS SANTOS , conforme matrícula nº. 8.573 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé

Rosaldo Del Peso    
 Oficial Substituto


Av.150 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 12, em data de 27 de Junho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 13 " da quadra nº "FZ" , com a área de 450,00 m2 , ao Sr. JOÃO GERONIMO DOS SANTOS , conforme matrícula nº. 8.574 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé

Rosaldo Del Peso    
 Oficial Substituto

Av. 151, em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 40, em data de 01 de Julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 09 " da quadra nº "CF" , com a área de 450,00 m2 , á Sra. SONIA MARIA DE LIMA , conforme matrícula nº. 8.575 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso    
 Oficial Substituto

Av.152 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 43, em data de 01 de Julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 10 " da quadra nº "CF" , com a área de 432,60 m2 , á Sra. SONIA MARIA DE LIMA , conforme matrícula nº. 8.576 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso    
 Oficial Substituto

cont. no verso

Matrícula

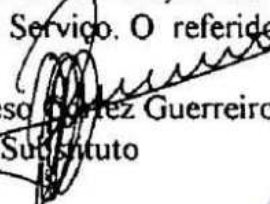
6.600

Ficha

29

Av. 153 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 59, em data de 03 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 01 " da quadra nº "HP " , com a área de 622,60 m2 , à Sra. **MARLI PELOSINI** , conforme matrícula nº. 8.577 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso   
Oficial Substituto

Av. 154 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 50, em data de 02 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 18 " da quadra nº "CC " , com a área de 1.575,00 m2 , à Sra. **YAE SHIMABUKURO** , conforme matrícula nº. 8.578 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso   
Oficial Substituto

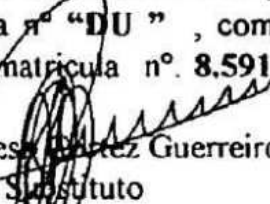
Av. 155 , em data de 25 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 às fls. 56, em data de 03 de Julho de 1997, a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 02 " da quadra nº "HP " , com a área de 640,00 m2 , ao Sr. **CLOVIS PELOSINI** , conforme matrícula nº. 8.579 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso   
Oficial Substituto

Av. 156 , em data de 31 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP , no livro nº. 83 às fls. 131 , em data de 23 de julho de 1997, a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº " 12 " da quadra nº "DU " , com a área de 837,30 m2 , ao Sr. **CLOVIS SANTINON** , conforme matrícula nº. 8.591 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso   
Oficial Substituto

cont. na ficha n. 30

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

6.600

Ficha

30

C. César, 31 de Julho de 1997

cont. da ficha n. 29.

Av. 157, em data de 31 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro n.º 83 às fls. 150, em data de 24 de julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote n.º "18" da quadra n.º "NJ", com a área de 450,00 m<sup>2</sup>, à Sra. **MARIA IOLANDA MARTINS MACHADO**, conforme matrícula n.º 8.592, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av. 158, em data de 31 de Julho de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro n.º 83 às fls. 143, em data de 23 de julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote n.º "18" da quadra n.º "BI", com a área de 450,00 m<sup>2</sup>, à Sra. **ANDRÉA WATANABE PALATINOS**, conforme matrícula n.º 8.593, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av. 159, em data de 18 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do Tabelião de Águas de Santa Bárbara - SP, no livro n.º 83 fls. 135, em data de 23 de julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote n.º 10 da quadra "NR", com a área de 600,00m<sup>2</sup>, ao Sr. **JOSÉ OSCAR MACIEL**, conforme matrícula n.º 8606, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av. 160, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro n.º 3740 às fls. 30, em data de 30 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote n.º 31 da quadra "DN", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, a Sra. **MARIA DE NAZARETH SANTANA MAZZEO**, conforme matrícula n.º 8610, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

30

Av.160, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº. 3740 às fls. 33, em data de 30 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº32 da quadra "DN", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, a Sra. **MARIA DE NAZARETH SANTANA MAZZEO**, conforme matrícula nº. 8611, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.161, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº. 3740 às fls. 36, em data de 30 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº07 da quadra "FP", com a área de 810,00m<sup>2</sup>, a Sra. **MARIA DE NAZARETH SANTANA MAZZEO**, conforme matrícula nº. 8612, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.162, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº. 3740 às fls. 080, em data de 08 de julho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº10 da quadra "KK", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, ao Sr. **JOÃO PALHARI ALVES**, conforme matrícula nº. 8613, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.163, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº. 3740 às fls. 024, em data de 30 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº03 da quadra "BN", com a área de 450,00m<sup>2</sup>, ao Sr. **WILSON SILVA OLIVEIRA**, conforme matrícula nº. 8614, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. na ficha nº 31.

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

**Serviço Registral de Imóveis**

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

6.600

Ficha

31

C. César, 29 de Agosto de 19 97

continuação da ficha n.º 30 .

Av.164, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP , no livro n.º 3740 às fls.027, em data de 30 de junho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote n.º02 da quadra "BN", com a área de 450,00m2, ao Sr. **WILSON SILVA OLIVEIRA**, conforme matrícula n.º 8615 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.165, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP , no livro n.º 3740 às fls.95vº, em data de 10 de julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote n.º03 da quadra "NM", com a área de 450,00m2, ao Sr. **NELSON MASSANORI ONO**, conforme matrícula n.º 8616 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.166 , em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP , no livro n.º 3740 às fls. 92vº, em data de 10 de julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote n.º04 da quadra "NM", com a área de 450,00m2, ao Sr. **NELSON MASSANORI ONO**, conforme matrícula n.º 8617 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.167, em data de 29 de Agosto de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP , no livro n.º 3740 às fls. 53, em data de 03 de julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote n.º07 da quadra "GB", com a área de 450,00m2, ao Sr. **JAIME JOSÉ DO CARMO**, conforme matrícula n.º 8618 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Matrícula

6.600

Ficha

31

Av.168 , em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 'as fls. 62, em data de 04 de julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº "07 " da quadra nº "IJ " , com a área de 525,00 m2 , ao Sr. MELHEM MICHEL FEGHALI , conforme matrícula nº. 8.628 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso ~~Correia~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.169 , em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 'as fls. 65, em data de 04 de julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº "09 " da quadra nº "IJ " , com a área de 377,50 m2 , ao Sr. MELHEM MICHEL FEGHALI , conforme matrícula nº. 8.629 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso ~~Correia~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.170 , em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3740 'as fls. 68, em data de 04 de julho de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº "08 " da quadra nº "IJ " , com a área de 333,50 m2 , ao Sr. MELHEM MICHEL FEGHALI , conforme matrícula nº. 8.630 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso ~~Correia~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.171 , em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra , lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3749 'as fls. 90, em data de 25 de Agosto de 1997 , a proprietária retro qualificada , vendeu o lote nº "16 " da quadra nº "FT " , com a área de 814,10 m2 , a Sra. MARLI DUARTE PEREIRA , conforme matrícula nº. 8.631 , deste Serviço. O referido é verdade e dou fé .

Rosaldo Del Peso ~~Correia~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. na ficha n.32.

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

Matrícula

6.600

Ficha

32

C. César,

25<sup>de</sup>

Setembro de 19 97

cont. da ficha n. 31.

Av.172, em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 11º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 3749 `as fls. 75, em data de 22 de Agosto de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "11" da quadra nº "AF", com a área de 450,00 m2, ao Sr. **OSWALDO SALGADO JUNIOR**, conforme matrícula nº. 8.632, deste Serviço. O referido é verdade e dou fê

Rosaldo Del Pes. ~~Montez~~ *[assinatura]* Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.173, em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º. Serviço Notas de São Paulo - SP, no livro nº 2.135 `as fls. 135 v, em data de 06 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "16" da quadra nº "AQ", com a área de 450,00 m2, ao Sr. **EDUARDO JOS'E DOS SANTOS**, conforme matrícula nº. 8.633, deste Serviço. O referido é verdade e dou fê

Rosaldo Del Pes. ~~Montez~~ *[assinatura]* Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.174, em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º. Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 2.135 `as fls. 135 V. em data de 06 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "17" da quadra nº "AQ", com a área de 451,40 m2, ao Sr. **EDUARDO JOS'E DOS SANTOS**, conforme matrícula nº. 8.634, deste Serviço. O referido é verdade e dou fê.

Rosaldo Del Pes. ~~Montez~~ *[assinatura]* Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.175, em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º. Serviço de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 2.135 `as fls.132, em data de 06 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "14" da quadra nº "GW", com a área de 1.135,70 m2, ao Sr. **ARLINDO ISSAMU SOGUMO**, conforme matrícula nº. 8.635, deste Serviço. O referido é verdade e dou fê

Rosaldo Del Pes. ~~Montez~~ *[assinatura]* Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. no verso.

Matrícula

6.600

Ficha

32

Av.176, em data de 25 de Setembro de 1997.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 16º. Serviço de Notas de São Paulo - SP, no livro nº 2.135 as fls. 119 em data de 03 de junho de 1997, a proprietária retro qualificada, vendeu o lote nº "02" da quadra nº "LT", com a área de 450,00 m2, ao Sr. **TUFFIK MATTAR**, conforme matrícula nº. 8.636, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.177, em data de 21 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 055/58, em data de 10 de outubro de 1.997, a proprietária retro qualificada, VENDEU o LOTE n. 08 da QUADRA "CV", para o Sr. EDUARDO SANCHES RODRIGUES ALVES, conforme matrícula n. 8.853 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.178, em data de 21 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.766 fls. 13vº, em data de 08 de outubro de 1.997, a proprietária retro qualificada, VENDEU o LOTE n. 10 da QUADRA "TW" para a Sra. SANDRA BABIK, conforme matrícula n. 8.856 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.179, em data de 26 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 83 fls. 186/189, em data de 09 de setembro de 1.997, a proprietária retro qualificada, VENDEU o LOTE n. 15 da QUADRA "GM", para o Sr. TERCIO MARTINS, conforme matrícula n. 8.862 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 33

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

6.600

Ficha

33

C. César, 26 de novembro de 1997

Continuação da ficha n. 32

Av.180, em data de 26 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 15 de fevereiro de 1.997, a proprietária retro qualificada, COMPROMISSOU o LOTE n. 01 da QUADRA "DF" para o Sr. WAGNER DAL MEDICO, conforme matrícula n. 8.865 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.181, em data de 26 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 83 fls. 84/87, em data de 05 de maio de 1.997, a proprietária retro qualificada, VENDEU o LOTE n. 31 da QUADRA "GG", para o Sr. CLOVIS BEVILACQUA, conforme matrícula n. 8.866 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.182, em data de 30 de dezembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.766 fls. 58vº, em data de 24 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "CR", com a área de 536,10 metros quadrados, para a Sra. JANY GOMES SILVA, conforme matrícula n. 8.921 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.183, em data de 30 de dezembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.749 fls. 69, em data de 22 de agosto de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 05 da QUADRA "DU", com a área de 525,00 metros quadrados, para a Sra. MARLENE RODRIGUEZ WIEMER, conforme matrícula n. 8.922 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.184, em data de 30 de dezembro de 1.997.

Continua no verso

Matricula

6.606

Ficha

33

~~Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas~~  
 notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 83 fls. 61 em data de 25 de  
 abril de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "FU", com a área  
 de 170,00metros quadrados, para ao Sr. ANTONIO EDUARDO CAMARGO  
 FIGUEIRERO, conforme matricula n. 8.923 deste Registro Imobiliário. O referido é  
 verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro  
 Oficial Substituto

Av.185, em data de 26 de janeiro de 1.998.

~~Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas~~  
 notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 59, em data de 20 de  
 novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 10 da QUADRA "AK", com a  
 área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA YAMASAKI, conforme matricula n.  
 8.924 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro  
 Oficial Substituto

Av.186, em data de 26 de janeiro de 1.998.

~~Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas~~  
 notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 65, em data de 20 de  
 novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "CB", com a  
 área de 450,00metros quadrados, para o Sr. JOSÉ ROBERTO BAIANO, conforme  
 matricula n. 8.925 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro  
 Oficial Substituto

Av.187, em data de 26 de janeiro de 1.998.

~~Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas~~  
 notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 62, em data de 20 de  
 novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "CB", com a  
 área de 450,00metros quadrados, para o Sr. JOSÉ ROBERTO BAIANO, conforme  
 matricula n. 8.926 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesqueiro  
 Oficial Substituto

Av.188, em data de 26 de janeiro de 1.998.

~~Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas~~  
 notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 56, em data de 20 de

**Continua na ficha n. 34**

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matricula

6.600

Ficha

34

C. César, 26 de janeiro de 1998

Continuação da ficha n. 33

novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 06 da QUADRA "CZ", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. AMAURY BENEDICTO, conforme matricula n. 8.927 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.189, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 89º, em data de 24 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 24 da QUADRA "DB", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. THEREZA RINK, conforme matricula n. 8.928 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.190, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 57º, em data de 21 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 13 da QUADRA "DN", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. AKEME IDA VITIELLO, conforme matricula n. 8.929 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.191, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 95º, em data de 24 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "DQ", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. ANA VICENTE DE PAULA, conforme matricula n. 8.930 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.192, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 81º, em data de 21 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "EE", com a área de 873,80metros quadrados, para o Sr. JOÃO LUIS ARCHANJO, conforme

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

34

matricula n. 8.931 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.193, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 98vº, em data de 24 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "EH", com a área de 627,90 metros quadrados, para a Sra. ANGELA MARIA PONCE DE OLIVEIRA VISSOTTO, conforme matricula n. 8.932 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.194, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 98vº, em data de 24 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 12 da QUADRA "EQ", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. RICARDO GAMERO, conforme matricula n. 8.933 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.195, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 92vº, em data de 24 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "GE", com a área de 596,50 metros quadrados, para a Sra. DULCE TORQUI, conforme matricula n. 8.934 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.196, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 50, em data de 20 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "HT", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. GLAESIO EUGENIO DA SILVA, conforme matricula n. 8.935 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua na ficha n. 35

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

6.600

Ficha

35

C. César, 26 de janeiro de 1998

Continuação da ficha n. 34

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.197, em data de 26 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 69vº, em data de 21 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "NR", com a área de 170,00metros quadrados, para o Sr. FERNANDO ROBERTO SIVELLI, conforme matrícula n. 8.936 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.198, em data de 28 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 84 fls. 075, em data de 17 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "CA", com a área de 1.365,00metros quadrados, para o Sr. DAVID APARECIDO PEREIRA, conforme matrícula n. 8.941 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.199, em data de 30 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.766 fls. 42, em data de 20 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "BJ", com a área de 613,30metros quadrados, para a Sra. LUCIA MARTINS NEREO, conforme matrícula n. 8.947 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.200, em data de 30 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.766 fls. 39, em data de 20 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 20 da QUADRA "BJ", com a área de 579,50metros quadrados, para a Sra. LUCIA MARTINS NEREO, conforme matrícula n. 8.948 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

35

Av.201, em data de 30 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.766 fls. 36, em data de 20 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "HO", com a área de 170,00metros quadrados, para a Sra. LUCIA MARTINS NEREO, conforme matricula n. 8.949 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Paço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.202, em data de 30 de janeiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Águas de Santa Bárbara, no livro n. 83 fls. 189, em data de 09 de setembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 13 da QUADRA "DR", com a área de 450,00metros quadrados, para os Sres. ROBERTO DE SOUZA ARAUJO e ELIAS DE SOUZA ARAUJO, conforme matricula n. 8.951 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Paço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.203, em data de 27 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 58vº, em data de 19 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "MI", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. EDUARDO CAUBY FRANÇA, conforme matricula n. 8.962 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Paço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.204, em data de 27 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 101vº, em data de 24 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "AX", com a área de 753,80metros quadrados, para o Sr. CARLOS ROBERTO BONFIM SANTANA, conforme matricula n. 8.963 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Paço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.205, em data de 27 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua ficha n. 36

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matricula

6.600

Ficha

36

C. César, 27 de fevereiro de 1998

Continuação da ficha n. 35

notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.761 fls. 78vº, em data de 21 de novembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "AX", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA FRANCISCA MARQUES, conforme matricula n. 8.964 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.206, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 36vº, em data de 19 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 15 da QUADRA "BL", com a área de 606,00metros quadrados, para o Sr. DINERGES TONIOLO DOS SANTOS MOURA, conforme matricula n. 8.965 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.207, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 76, em data de 29 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "CX", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. NELSON BARBOSA MARINHO, conforme matricula n. 8.966 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.208, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 70, em data de 29 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "DK", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ALEXANDRE LUIZ ROQUE, conforme matricula n. 8.967 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.209, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 42vº, em data de 19 de

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

36

dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 22 da QUADRA "DX", com a área de 170,00metros quadrados, para a Sra. ALZIRA TAMASHIRO, conforme matricula n. 8.968 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.210, em data de 27 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 48vº, em data de 19 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 12 da QUADRA "EE", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. NIVALDO CORREA CASTELLANO, conforme matricula n. 8.969 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.211, em data de 27 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 33vº, em data de 18 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 09 da QUADRA "HL", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. WALTER RODOLFO VEUILLIEME, conforme matricula n. 8.970 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.212, em data de 27 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 30vº, em data de 18 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 10 da QUADRA "HL", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. CARLOS ROBERTO BONFIM SANTANA, conforme matricula n. 8.971 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.213, em data de 27 de fevereiro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 52vº, em data de 19 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 25 da QUADRA "JW", com a área de 432,60metros quadrados, para o Sr. LUIZ MINORU HAGIHARA, conforme matricula n. 8.972 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua na ficha n. 37

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matricula

6.600

Ficha

37

C. César, 27 de fevereiro de 1998

Continuação da ficha n. 36

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.214, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 55vº, em data de 19 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 26 da QUADRA "JW", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. LUIZ MINORU HAGIHARA, conforme matricula n. 8.973 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.215, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 61vº, em data de 22 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "NE", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA DE LOURDES GAZAL, conforme matricula n. 8.974 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.216, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 73, em data de 29 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 06 da QUADRA "BO", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ, conforme matricula n. 8.975 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.217, em data de 27 de fevereiro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Contrato de Compromisso de Venda e compra, datado de 18 de fevereiro de 1.993, a proprietária retro, compromissou o LOTE n. 06 da QUADRA "CR", com a área de 600,00metros quadrados, para a Sra. EVA DE LOURDES ZONTA DE PAULA, conforme matricula n. 8.981 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pozo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua no verso

Matrícula

6.600

Ficha

37

Av.218, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 27vº, em data de 18 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "CM", com a área de 990,60metros quadrados, para o Sr. DURIS CAPELLINI, conforme matrícula n. 8.990 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.219, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 131vº, em data de 05 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "HZ", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ROBERTO BATISTA FILHO, conforme matrícula n. 8.991 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.220, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 121, em data de 05 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 15 da QUADRA "IP", com a área de 473,60metros quadrados, para a Sra. ZULEICA PINTO, conforme matrícula n. 8.992 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.221, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.213 fls. 27vº, em data de 12 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "JQ", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. SEVERINO FLOR DA SILVA, conforme matrícula n. 8.993 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.222, em data de 19 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 128, em data de 05 de

Continua na ficha n. 38

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matricula

6.600

Ficha

38

C. César, 19 de março de 19 98

Continuação da ficha n. 37

fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "HZ", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ROBERTO BATISTA FILHO, conforme matricula n. 8.994 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.223, em data de 19 de março de 1998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 124º, em data de 05 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 13 da QUADRA "DQ", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. ZENETH MENEZHINI, conforme matricula n. 8.995 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.224, em data de 31 de março de 1998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.789 fls. 24º, em data de 18 de dezembro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "BN", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, conforme matricula n. 9.005 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.225, em data de 31 de março de 1998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 87, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 18 da QUADRA "EE", com a área de 582,60metros quadrados, para o Sr. ALTAIR ALESSANDRO GATTI, conforme matricula n. 9.006 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.226, em data de 31 de março de 1998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 32º, em data de 13 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 27 da QUADRA "EW", com a área de 432,60metros quadrados, para a Sra. HELDA SANTOS DA SILVA, conforme

Continua no verso

Matrícula

6.600

Ficha

38

matricula n. 9.007 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Assinatura:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.227, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 81, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "EY", com a área de 618,40metros quadrados, para o Sr. NG KIM MO, conforme matricula n. 9.008 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Assinatura:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.228, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 90, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "FM", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ALCEU PACHECO DE LIMA, conforme matricula n. 9.009 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Assinatura:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.229, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 93, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "FM", com a área de 432,60metros quadrados, para o Sr. ALCEU PACHECO DE LIMA, conforme matricula n. 9.010 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Assinatura:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.230, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 66, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "FM", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA DO CARMO SAMUEL HOLTZ, conforme matricula n. 9.011 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Assinatura:*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 39

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

Ficha

6.600

39

C. César, 31 de março de 1998

Continuação da ficha n. 38

Av.231, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 69, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 12 da QUADRA "FM", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA DO CARMO SAMUEL HOLTZ, conforme matrícula n. 9.012 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.232, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 75, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 31 da QUADRA "GF", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. SERGIO DE SOUZA DIAS, conforme matrícula n. 9.013 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.233, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 72, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 32 da QUADRA "GF", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. SERGIO DE SOUZA DIAS, conforme matrícula n. 9.014 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.234, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 84, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "HJ", com a área de 970,70metros quadrados, para o Sr. ANTONIO LUIZ BUDAI, conforme matrícula n. 9.015 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.235, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua no verso

Matricula  
6.600Ficha  
39

notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 41vº, em data de 13 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 25 da QUADRA "JL", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. KURELINO FLORIANO FARIAS FILHO, conforme matricula n. 9.016 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.236, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 22vº, em data de 12 de fevereiro de 1.998 a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 09 da QUADRA "IN", com a área de 665,40metros quadrados, para o Sr. IVAN ANDRADE JUNIOR, conforme matricula n. 9.018 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.237, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 27, em data de 12 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "IM", com a área de 1.359,10metros quadrados, para o Sr. ANDRE LUIZ BARBADO, conforme matricula n. 9.019 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.238, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 51, em data de 16 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 15 da QUADRA "HT", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ANTONIO PEDRO, conforme matricula n. 9.020 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.239, em data de 31 de março de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 48, em data de 16 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "HT", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ANTONIO PEDRO, conforme matricula n. 9.021

Continua na ficha n. 40

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matricula

6.600

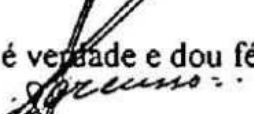
Ficha

40

C. César, 31 de março de 19 98


Continuação da ficha n. 39

deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

  
Joel Antunes Marcusso  
Oficial Substituto

Av.240, em data de 06 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.785 fls. 88, em data de 20 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 24 da QUADRA "EX", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. JACQUELINE ALPHA CORSI DE LIMA, conforme matricula n. 9.022 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

  
Rosaldo Del Passo Guerreiro  
Oficial Substituto

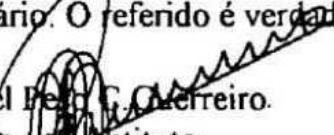
Av.241, em data de 13 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.785 fls. 84vº, em data de 20 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "EX", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. JACQUELINE ALPHA CORSI DE LIMA, conforme matricula n. 9.023 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

  
Rosaldo Del Passo Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.242, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 37, em data de 13 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "GO", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. CIRILA PALOMA ROCHA BOCK, conforme matricula n. 9.035 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

  
Rosaldo Del Passo Guerreiro.  
Oficial Substituto

Av.243, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.824 fls. 35, em data de 03 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 08 da QUADRA "GT", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. SILVIO DE SANTÁNNIA LARIO, conforme matricula n. 9.036 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

40

Rosaldo Del Pese C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.244, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 04vº, em data de 16 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 18 da QUADRA "GH", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. CARLOS GUINÉ, conforme matricula n. 9.037 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pese C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.245, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 04vº, em data de 16 de outubro de 1.997, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "GH", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. CARLOS GUINÉ, conforme matricula n. 9.038 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pese C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.246, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 84, em data de 22 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "IO", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. ELIANA CRISTINA MELQUES, conforme matricula n. 9.039 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pese C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.247, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.213 fls. 43, em data de 20 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 20 da QUADRA "CC", com a área de 525,00metros quadrados, para a Sra. VALMIR ADELINO DE MOURA, conforme matricula n. 9.040 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pese C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 41

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

6.600

Ficha

41

C. César, 30 de abril de 19 98

Continuação da ficha n. 40

Av.248, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 82, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 09 da QUADRA "DG", com a área de 432,60metros quadrados, para a MISSÃO JAPONESA DO BRASIL, conforme matrícula n. 9.041 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Rio C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.249, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 42vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 41 da QUADRA "BJ", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. ANTONIO CARLOS MESQUITA DE RAPOSO MEDEIROS, conforme matrícula n. 9.042 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Rio C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.250, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 34º, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 05 da QUADRA "CM", com a área de 577,50metros quadrados, para o Sr. HAMILTON ANGELO TRECCO, conforme matrícula n. 9.043 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Rio C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.251, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 38vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 06 da QUADRA "MH", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. FABIO SHIGUEO NAKAMURA, conforme matrícula n. 9.044 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Rio C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.252, em data de 30 de abril de 1.998.

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

41

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 18vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "JK", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. ANA CLAUDIA DOS SANTOS, conforme matricula n. 9.045 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.253, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 46vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 12 da QUADRA "JO", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. NEZA DOS SANTOS BENEDICTO, conforme matricula n. 9.046 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.254, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 62vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "CT", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. RICARDO MACEDO, conforme matricula n. 9.049 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.255, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 66vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 05 da QUADRA "CT", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. RICARDO MACEDO, conforme matricula n. 9.050 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.256, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 70vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "CT", com a área de

Continua na ficha n. 42

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

6.600

Ficha

42

C. César, 30 de abril de 19 98

Continuação da ficha n. 41

450,00metros quadrados, para o Sr. RICARDO MACEDO, conforme matrícula n. 9.051 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.257, em data de 30 de abril de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.799 fls. 78, em data de 26 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "ES", com a área de 672,70metros quadrados, para o Sr. FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, conforme matrícula n. 9.052 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.258, em data de 15 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.763 fls. 141vº, em data de 12 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "GH", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. UNG SUHP SHIN, conforme matrícula n. 9.054 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.259, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.834 fls. 013, em data de 30 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "JE", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. ADINORA FERREIRA, conforme matrícula n. 9.064 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.260, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 244/252, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 05 da QUADRA "BL", com a área de 606,00metros quadrados, para o Sr. WLADIMIR CORBO, conforme matrícula n. 9.070 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

Matrícula

6.600

Ficha

42

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.261, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.213 fls. 31vº, em data de 12 de fevereiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "CN", com a área de 641,50metros quadrados, para a Sra. SONIA DE ANDRADE MODELO, conforme matrícula n. 9.071 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.262, em data de 29 de maio de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 156/164, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "HW", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. AMAURI PAULO SIQUEIRA, conforme matrícula n. 9.072 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.263, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 44vº, em data de 22 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 33 da QUADRA "FS", com a área de 495,00metros quadrados, para a Sra. YOSHIKATSU NAWA, conforme matrícula n. 9.073 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.264, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 102vº, em data de 22 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "FX", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. CHANG HO YOON, conforme matrícula n. 9.074 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.265, em data de 29 de maio de 1.998.

Continua na ficha n. 43

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matricula

6.600

Ficha

43

C. César, 29 de maio de 19 98

Continuação da ficha n. 42

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 102vº, em data de 22 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 18 da QUADRA "FX", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. CHANG HO YOON, conforme matricula n. 9.075 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pascho Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.266, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 102vº, em data de 22 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 19 da QUADRA "FX", com a área de 534,60metros quadrados, para o Sr. CHANG HO YOON, conforme matricula n. 9.076 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pascho Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.267, em data de 29 de maio de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.159 fls. 102vº, em data de 22 de janeiro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 20 da QUADRA "FX", com a área de 552,00metros quadrados, para o Sr. CHANG HO YOON, conforme matricula n. 9.077 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pascho Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.268, em data de 24 de junho de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 11º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 3.834 fls. 177, em data de 22 de maio de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 25 da QUADRA "HS", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES JUNIOR, conforme matricula n. 9.081 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pascho Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.269, em data de 10 de julho de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 54vº, em data de 23 de março

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

43

de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 07 da QUADRA "IU", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. MARIA LUCIA GONÇALVES, conforme matricula n. 9.096 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.270, em data de 10 de julho de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 30vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "AY", com a área de 600,00metros quadrados, para a Sra. LUCIA NOBUKO SAKUGAWA, conforme matricula n. 9.097 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.271, em data de 31 de julho de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 74vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 09 da QUADRA "CX", com a área de 638,50metros quadrados, para o Sr. CARLOS ALBERTO XAVIER FRAZÃO, conforme matricula n. 9.106 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.272, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 244, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "NW", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. PAULO AUGUSTO SOARES, conforme matricula n. 9.112 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 44

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matricula

6.600

Ficha

44

C. César, 28 de agosto de 19 98

Continuação da ficha n. 43

Av.273, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 314, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "IZ", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. JOSÉ CLAUDIO BERTOLIN BORGES, conforme matricula n. 9.114 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêso Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.274, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 304, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 13 da QUADRA "NX", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. RAUL ABRANTES CORREIA, conforme matricula n. 9.116 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêso Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.275, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 304, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "NX", com a área de 582,60metros quadrados, para o Sr. RAUL ABRANTES CORREIA, conforme matricula n. 9.117 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêso Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.276, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.259 fls. 06, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "GM", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. FLAVIO MANZATTO, conforme matricula n. 9.118 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pêso Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.277, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

44

notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.255 fls. 251, em data de 03 de junho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "HQ", com a área de 600,00metros quadrados, para a Sra. MASAKO SEIGAKI, conforme matricula n. 9.119 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço E. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.278, em data de 28 de agosto de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 235/243, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "BF", com a área de 972,60metros quadrados, para a Sra. CASSIA REGINA MEFFE, conforme matricula n. 9.120 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço E. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.279, em data de 30 de setembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 254, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "CW", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. MANOEL DE SOUZA FILHO, conforme matricula n. 9.134 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço E. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.280, em data de 30 de setembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 147/155, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 21 da QUADRA "GJ", com a área de 170,00metros quadrados, para o Sr. JACO DE CARVALHO, conforme matricula n. 9.135 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço E. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.281, em data de 30 de setembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 322/330, em data de 04 de maio de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "DJ", com a área

Continua na ficha n. 45

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

6.600

Ficha

45

C. César, 30 de setembro de 1998

Continuação da ficha n. 44

de 443,50 metros quadrados, para o Sr. REYNALDO ERNESTO, conforme matrícula n. 9.136 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.282, em data de 30 de setembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.271 fls. 249, em data de 31 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "JN", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. SALMA SEVERO MUSSAWER, conforme matrícula n. 9.137 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.283, em data de 30 de setembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.271 fls. 241, em data de 31 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 16 da QUADRA "BU", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. DEOCLIDES JOSÉ FERREIRA, conforme matrícula n. 9.138 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.284, em data de 30 de setembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.255 fls. 241, em data de 03 de junho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "HR", com a área de 450,60 metros quadrados, para o Sr. SEBASTIÃO DAS GRAÇAS BARBEIRO, conforme matrícula n. 9.139 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.285, em data de 30 de setembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.279 fls. 225, em data de 19 de agosto de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "HF", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. SALVADOR DE AZEVEDO CRUZ, conforme

Continua no verso

Matrícula

6.600

Ficha

45

matricula n. 9.140 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.286, em data de 30 de setembro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.279 fls. 189, em data de 14 de agosto de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 11 da QUADRA "DS", com a área de 641,50 metros quadrados, para o Sr. ARLINDO ARIOSTO DA SILVA PAVAN, conforme matricula n. 9.141 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.287, em data de 30 de setembro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.238 fls. 138/146, em data de 29 de abril de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "BT", com a área de 450,00 metros quadrados, para o Sr. JACO DE CARVALHO, conforme matricula n. 9.142 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.288, em data de 30 de outubro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 365, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "LG", com a área de 503,40 metros quadrados, para o Sr. HAROLD D'ALMEIDA JUNIOR, conforme matricula n. 9.164 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.289, em data de 30 de outubro de 1.998

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.287 fls. 078, em data de 03 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 06 da QUADRA "LJ", com a área de 557,00 metros quadrados, para o Sr. WAGNER GRASSI GOMIDE, conforme matricula n. 9.165 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peço C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 46

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

6.600

Ficha

46

C. César, 30 de outubro de 1998

Continuação da ficha n. 45

Av.290, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 345, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 25 da QUADRA "HW", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. VANDA DE ALMEIDA COUTO, conforme matrícula n. 9.166 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.291, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 345, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 25 da QUADRA "HO", com a área de 170,00metros quadrados, para o Sr. ARMANDO TADEU DO AMARAL, conforme matrícula n. 9.167 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.292, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.226 fls. 22vº, em data de 23 de março de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 08 da QUADRA "HO", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. ARMANDO TADEU DO AMARAL ESTRUC, conforme matrícula n. 9.168 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.293, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 017, em data de 21 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 30 da QUADRA "GO", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. HELIO REDONDO, conforme matrícula n. 9.169 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.294, em data de 30 de outubro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

46

notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 086, em data de 22 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 06 da QUADRA "GT", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. MARCOS ANTONIO POZZANI, conforme matricula n. 9.170 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.295, em data de 30 de novembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.233 fls. 355, em data de 08 de julho de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 25 da QUADRA "GV", com a área de 622,50metros quadrados, para o Sr. AMAURI AUGUSTO BIRAL, conforme matricula n. 9.176 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.296, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 341, em data de 29 de outubro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "FV", com a área de 450,00metros quadrados, para o Sr. ADALBERTO FERNANDES LINHARES, conforme matricula n. 9.185 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.297, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 341, em data de 29 de outubro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "CQ", com a área de 170,00metros quadrados, para o Sr. ROSELI DAS MERCES CSEH SANTESSO, conforme matricula n. 9.188 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.298, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 127, em data de 24 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 13 da QUADRA "DD", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. MANUEL GOMES MOREIRA, conforme

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

6.600

Ficha

47

C. César, 17 de dezembro de 1998

Continuação da ficha n. 46

matricula n. 9.189 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.299, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 127, em data de 24 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 14 da QUADRA "DD", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. MANUEL GOMES MOREIRA, conforme matricula n. 9.190 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pezzo Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.300, em data de 17 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 066, em data de 22 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 17 da QUADRA "EK" com a

matricula n. 9.211 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

matricula n. 9.211 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Matrícula

6.600

Ficha

47

Rosaldo Del Passa C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.303, em data de 30 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.292 fls. 093, em data de 22 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 23 da QUADRA "BG", com a área de 636,80metros quadrados, para o Sr. IVANA OLIVEIRA DA SILVA, conforme matrícula n. 9.212 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Passa C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.304, em data de 30 de dezembro de 1.998.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 086 fls. 061/068, em data de 23 de

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Serviço Registral de Imóveis —

Comarca de Cerqueira César - ESP

Matrícula

Ficha

450,00metros quadrados, para o Sr. DARIO PADIAL FERNANDES, conforme matricula n. 9.237 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del P. C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.308, em data de 29 de janeiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.306 fls. 159, em data de 24 de novembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 27 da QUADRA "HL", com a área de 492,60metros quadrados, para o Sr. RUBENS RODRIGUES, conforme matricula n. 9.239 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del P. C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.309, em data de 23 de fevereiro de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.287 fls. 387, em data de 16 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 06 da QUADRA "KR", com a área de 691,30metros quadrados, para o Sr. MARIA GLORIA DO VALE, conforme matricula n. 9.260 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del P. C. Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.310, em data de 05 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 141, em data de 28 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 01 da QUADRA "AI", com a área de 582,60metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO PERESI, conforme matricula n. 9.269 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Continua no verso

Matricula

6.600

Ficha

48

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.311, em data de 05 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 141, em data de 28 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 02 da QUADRA "AI", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO PERESI, conforme matrícula n. 9.270 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.312, em data de 05 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 141, em data de 28 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 03 da QUADRA "AI", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO PERESI, conforme matrícula n. 9.271 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.313, em data de 05 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 141, em data de 28 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "AI", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO PERESI, conforme matrícula n. 9.272 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

Av.314, em data de 05 de março de 1.999.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.319 fls. 141, em data de 28 de setembro de 1.998, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 05 da QUADRA "AI", com a área de 600,00metros quadrados, para o Sr. LUIZ ANTONIO PERESI, conforme matrícula n. 9.273 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

*Joel Antunes Marcusso*  
Joel Antunes Marcusso

Oficial Substituto

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matrícula <b>6.600</b>	Ficha <b>56</b>
---------------------------	--------------------

**29** de **fevereiro** de **2.000**

C. César, de

Continuação da ficha n. 55

Av.374, em data de 29 de fevereiro de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.396 fls. 089/095, em data de 12 de novembro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 04 da QUADRA "EI", com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. NILLA DA SILVA RAMOS e OUTRO, conforme matrícula n. 10.077 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.375, em data de 29 de fevereiro de 2.000.

Procede a presente para constar que conforme Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 16º Tabelionato de São Paulo, no livro n. 2.396 fls. 103/109, em data de 12 de novembro de 1.999, a proprietária retro, vendeu o LOTE n. 13 da QUADRA "EI"; com a área de 450,00metros quadrados, para a Sra. NILLA DA SILVA RAMOS e OUTRO, conforme matrícula n. 10.078 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.376, em data de 29 de fevereiro de 2.000.

venda, datado de 18 de agosto de 1.999, a proprietária retro, compromissou o LOTE n. 01 da QUADRA "D", com a área de 956,90metros quadrados, para o Sr. ABELARDO DE LIMA FERREIRA, conforme matrícula n. 10.111 deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Guerreiro  
Oficial Substituto

cont. no verso.

## LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matrícula

6.600

Ficha

72 73

C. César,

08 de

julho

de 2.003

Continuação da ficha n. 71

data de 26 de agosto de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 15 da quadra GA, com a área de 897,10m<sup>2</sup>, para a Sra. **HELENA ETSUKO OYAMA PEDRÃO** conforme matrícula numero **11342** deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.491, em data de 08 de julho de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo, no livro numero 2.056 as fls. 259/265 em data de 20 de junho de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 08 da quadra JT, com a área de 604.50m<sup>2</sup>, para o Sr. **MARCOS PEREIRA GRANELLO** conforme matrícula numero **11343** deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.492, em data de 15 de julho de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2060 as fls. 049/056 em data de 08 de julho de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 06 da quadra EH, com a área de 600,60m<sup>2</sup>, para o Sr. **GIL KITAHARA** conforme matrícula numero **11.356** deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.493, em data de 15 de julho de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2060 as fls. 049/056 em data de 08 de julho de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 01 da quadra EH, com a área de 594,00m<sup>2</sup>, para o Sr. **GIL KITAHARA** conforme matrícula numero **11.357** deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.494, em data de 30 de julho de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Notas de Águas de Santa Bárbara, Estado de

Continua no verso

Matrícula

6.600

Ficha

72

São Paulo, no livro numero 095 as fls. 372/380 em data de 21 de março de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra BW, com a área de 862,70m<sup>2</sup>, para o Sr. **VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE** conforme matrícula numero 11.373 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro

Oficial Substituto

Av.495, em data de 11 de agosto de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Notas de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, no livro numero 0097 as fls. 029/036 em data de 06 de agosto de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 19 da quadra CY, com a área de 170,00m<sup>2</sup>, para **COOPERTHERMAS COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE THERMAS DE SANTA BÁRBARA** conforme matrícula numero 11.376 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro

Oficial Substituto

Av.496, em data de 21 de agosto de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2016 as fls. 331/337 em data de 25 de julho de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 03 da quadra DR, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, para o Sr. **KEITI MINAKATA** conforme matrícula numero 11.378 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro

Oficial Substituto

Av.497, em data de 21 de agosto de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2016 as fls. 331/337 em data de 25 de julho de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 04 da quadra DR, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, para o Sr. **KEITI MINAKATA** conforme matrícula numero 11.379 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro

Oficial Substituto

Av.498, em data de 21 de agosto de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2016 as fls. 359/365 em data de 25 de julho de 2002, a proprietária retro

Continua na ficha n. 73

## LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matrícula

6.600

Ficha

73 (72)

C. César, 21

de agosto

de 2.003

Continuação da ficha n. 72

qualificada vendeu o lote 23 da quadra DR, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, para a Sra. **ELIZA MIDORI MINAKATA** conforme matrícula numero 11.382 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.499, em data de 21 de agosto de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2016 as fls. 338/344 em data de 25 de julho de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 18 da quadra DR, com a área de 432,60m<sup>2</sup>, para o Sr. SERGIO YUJI MINAKATA conforme matrícula numero 11.383 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.500, em data de 25 de agosto de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2034 as fls. 238/244 em data de 03 de dezembro de 2002, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 06 da quadra AT, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, para a Sra. **IRENA KAREIVA SIMIOLI** conforme matrícula numero 11.385 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.501, em data de 23 de dezembro de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Águas de Santa Bárbara, desta comarca, no livro numero 0097 as fls. 268/275 em data de 28 de agosto de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 02 da quadra BK, com a área de 900,00m<sup>2</sup>, para o Sr. **ELTON OLIVEIRA SOUZA MEDEIROS** conforme matrícula numero 11.457 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso ~~César~~ Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.502, em data de 30 de dezembro de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, no livro numero 2078 as fls. 038/044 em data de 05 de dezembro de 2003, a proprietária retro

Continua no verso

Matricula  
6.600Ficha  
73

qualificada vendeu o lote 10 da quadra BJ, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, para o Sr. **VICENTE TOSI SEPPE** conforme matricula numero **11.460** deste oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.503, em data de 30 de dezembro de 2003.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião de Notas de Águas de Santa Bárbara, desta Comarca, no livro numero 0091 as fls. 200/206 em data de 19 de abril de 2001, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 10 da quadra IK, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, para a Sra. **ILDA MARTINS DE SIQUEIRA** conforme matricula numero **11.462** deste oficio. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.504, em data de 22 de Janeiro de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2078 as fls. 117/123 em data de 10 de Dezembro de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 12 da quadra EA, conforme matricula **11479** deste Ofício para **MONICA INEZ ELIAS JORGE E OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.505, em data de 27 de Janeiro de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2044 as fls. 347/353 em data de 06 de Março de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 09 da quadra MP, conforme matricula **11482** deste Ofício para **WALKYRIA APARECIDA VICTORINO**. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.505, em data de 19 de Fevereiro de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2372 as fls. 343/349 em data de 13 de Setembro de 1999, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 21 da quadra CC, conforme matricula **11505** deste Ofício para **FABIO GALLARDO DIAZ**. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matrícula  
**6.600**

Ficha  
**74 (73)**

C. César, **27** de **Fevereiro** de **2004**

**Continuação da ficha n. 73**

Av.506, em data de 27 de Fevereiro de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2083 as fls. 169/175 em data de 23 de Janeiro de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 17 da quadra MK, conforme matrícula 11511 deste Ofício para IGSE

a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2078 as fls. 360/366 em data de 30 de Dezembro de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 14 da quadra CX, conforme matrícula 11544 deste Ofício para HAMILTON KOGA. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

data de 21 de Maio de 2004.

a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2092 as fls. 245/251 em data de 13 de Abril de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra HN, conforme matrícula 11554 deste Ofício para JUSSARA LOPES DOS SANTOS. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

data de 21 de Maio de 2004.

a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2092 as fls. 197/203 em data de 08 de Abril de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 01 verso

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2078 as fls. 360/366 em data de 30 de Dezembro de 2003, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 14 da quadra CX, conforme matrícula 11544 deste Ofício para HAMILTON KOGA. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Av.509, em data de 27 de Fevereiro de 2004.  
Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2092 as fls. 245/251 em data de 13 de Abril de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 07 da quadra HN, conforme matrícula 11554 deste Ofício para JUSSARA LOPES DOS SANTOS. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Av.510, em data de 21 de Maio de 2004.  
Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2092 as fls. 197/203 em data de 08 de Abril de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote 01 verso

Matrícula

6.600

Ficha

74

09 da quadra **HC**, conforme matrícula **11555** deste Ofício para **FRANCISCO CARLOS MUNHOS**. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.511, em data de 08 de Junho de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2095 as fls. 049/055 em data de 28 de Abril de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote **07** da quadra **HA**, conforme matrícula **11557** deste Ofício para **TADAO YONEZAKI**. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.512, em data de 08 de Junho de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2092 as fls. 173/179 em data de 07 de Abril de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote **01** da quadra **BX**, conforme matrícula **11558** deste Ofício para **ANDREA PAULA MASSOUD HART**. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.513, em data de 02 de Julho de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2100 as fls. 171/177 em data de 14 de Junho de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote **04** da quadra **JZ**, conforme matrícula **11587** deste Ofício para **FERNANDO FERRAZ SALLES**. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

Av.514, em data de 31 de Agosto de 2004.

Procede-se a presente para ficar constando que conforme Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, no livro numero 2100 as fls. 139/145 em data de 11 de Junho de 2004, a proprietária retro qualificada vendeu o lote **07** da quadra **KR**, conforme matrícula **11612** deste Ofício para **ALEXANDRE ALVES DE MATTOS**. O referido é verdade e dou fé.Eu,

Rosaldo Del Peso Cortez Guerreiro  
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE  
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

Matricula  
**6.600**

Ficha  
**74**

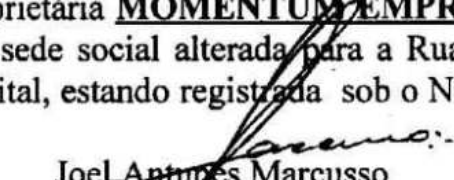
CNS 12.109-5  
C. César, **27** de **Janeiro** de **2023**

**Av.515 - ESPECIALIDADE SUBJETIVA**

Em data de 27 de Janeiro de 2023 – (Protocolo 80.668 de 06/01/2023)

Pela Escritura mencionada no R.2 da matrícula 24.450 e pela Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 24/01/2023, verifica-se que a proprietária **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, teve sua sede social alterada para a Rua Padre João Manoel, nº 775, 6º andar, São Paulo, Capital, estando registrada sob o NIRE nº 35209427697. O referido é verdade e dou fé.

Eu,

  
Joel Antunes Marcusso  
Escrevente

Selo Digital:1210953310A0000011880823C

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br